



ELO



PORTE
PAGO

N.º 65
ANO V
NOVEMBRO
1978
MENSAL
PREÇO 10\$00

Órgão da Associação dos Deficientes das Forças Armadas

Propriedade, Administração e Redacção
ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS
Palácio da Independência — Largo de S. Domingos — LISBOA
Director: António J. Lavouras Lopes

Composto e impresso nas oficinas
EMPRESA PÚBLICA DOS JORNAIS SÉCULO E POPULAR (EPSP)
Rua Luz Soriano, 67 — LISBOA

EDITORIAL

Passados mais de quatro anos sobre a revolução do 25 de Abril, se fizermos um balanço sobre as transformações sociais em alguns domínios, verificamos, no caso dos deficientes, que estes são hoje encarados de forma notoriamente diversa daquela que eram encarados há cinco anos atrás.

Isto constitui uma grande vitória dos deficientes e é motivo de satisfação para quem se empenhou na luta da sua integração social.

É certo que o que se conseguiu é pouco se comparado com o muito que há a fazer, mas é já animador saber-se que a realidade deficiente é hoje encarada no nosso País como um problema social a resolver e como tal reconhecido pelos próprios governantes.

Verificou-se uma transformação na mentalidade das pessoas que é bem notória. O rosário de «coitadinho» que o grande deficiente ouvia desfiar à sua passagem por entre as pessoas é hoje mais curto e as lamúrias são muitas vezes substituídas por atitudes de apoio, colaboração ou mesmo palavras de solidariedade.

Este é um grande motivo de satisfação para nós, na ADFA, que sempre salientámos que a via mais eficaz para integração social dos deficientes é a tomada de consciência das pessoas para as suas realidades, é a visão correcta da sociedade das carências, potencialidades e anseios destes.

Não podemos dizer, de forma alguma, que essa tomada de consciência da sociedade se verificou já. Mas há hoje muito mais pessoas informadas e esclarecidas, há hoje muitas pessoas que à passagem de um deficiente pela rua se sentem sol-dárias com ele, porque ele representa um problema social, representa um problema que lhes diz respeito.

Também em vários domínios da integração social dos deficientes se verificam alterações altamente positivas, como por exemplo no campo do emprego. Nos últimos tempos tem sido reconhecido o direito que os deficientes têm ao trabalho, tanto através de legislação como nos próprios locais de trabalho com a admissão de muitos deficientes que dantes se viam incapazes de encontrar uma colocação. Não quer isto dizer que as portas do emprego se abriram de par em par para os deficientes. Longe disso, infelizmente.

Mas muito se conseguiu já. Conseguiu-se clarificar bem que as forças do trabalho estão ao lado dos deficientes. Os trabalhadores, através dos sindicatos e das comissões de trabalhadores, constituem uma enorme força de apoio aos deficientes o que significa uma ga-

(Continua na 12.ª pág.)

O «ELO» COMPLETOU MAIS UM ANO DE VIDA

• UM JANTAR SIMPLES ASSINALOU A PASSAGEM DO 4.º ANIVERSÁRIO DO JORNAL DOS DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS

O «Elo» completou mais um ano.

Quatro anos de publicação regular do órgão de informação da A.D.F.A. foram assinalados de uma forma simples e íntima por um grupo de sócios da sede, num jantar-convívio que se realizou no dia 23 de Novembro em Lisboa no Mercado do Povo.

Com um grupo de sócios da sede da Associação mais ligados ao jornal, com representantes da delegação de Viseu conviveu-se, reflectiu-se e recordou-se o significado do «Elo», o papel que o jornal tem desempenhado nos esclarecimentos e informação dos associados e o meio de coesão e mobilização que tem sido para a resolução dos problemas dos deficientes através da participação colectiva. A delegação do Porto, na impossibilidade de se fazer representar neste jantar, enviou um telegrama de felicitações ao «Elo».

Assim, acaba o «Elo» de completar mais um ano de vida, acaba de completar quatro anos de publicação regular, acaba de dar mais uma prova, com este completar de quatro anos de existência, da sua perenidade, da sua solidez, da oportunidade do seu surgimento. O «Elo» orgulha-se de ser o jornal dedicado aos deficientes com mais longa vida no País. Mas, para além deste orgulho, o jornal da A.D.F.A. está decidido a ter uma vida muito mais longa e a comemorar muitos mais aniversários. Enquanto os deficientes das Forças Armadas se mantiverem unidos e determinados a lutar pelos seus direitos, pelo lugar a que têm direito na sociedade, o «Elo» será o seu porta-voz e será, em muito, o obreiro dessa unidade e o incentivador dessa determinação.

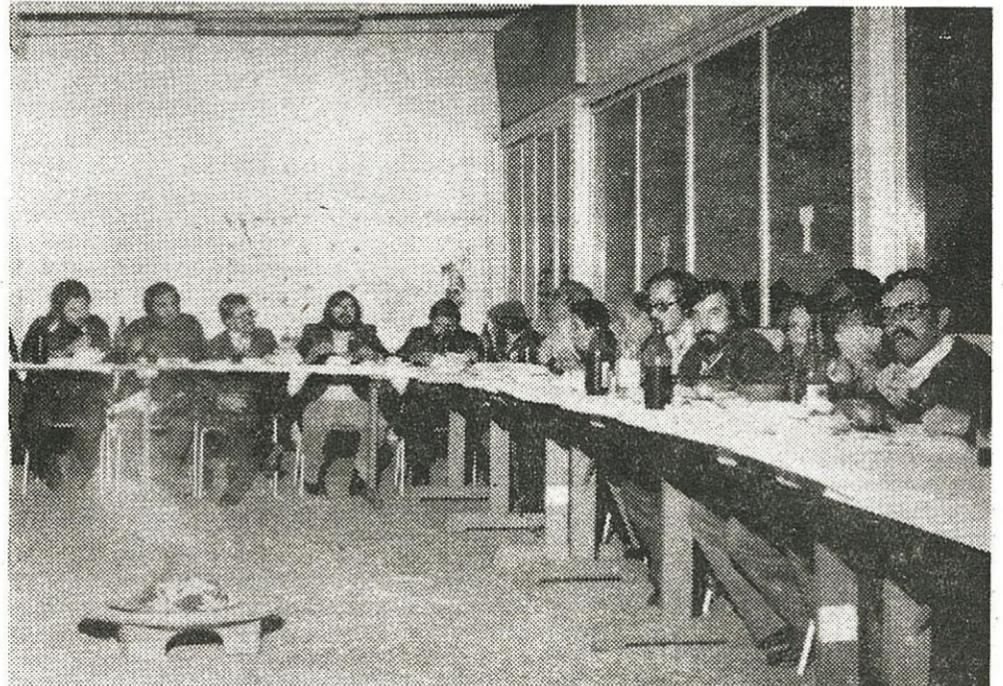
Para além do papel que tem desempenhado entre os sócios da Associação, o «Elo» tem servido e continuará a servir, como veículo dos ideais da A.D.F.A. e dos deficientes das Forças Armadas, fazendo-os chegar até junto das senti-

dades oficiais e da população, assumindo aqui uma função de importância fundamental já que até junto das primeiras leva as reivindicações dos deficientes exigindo uma actuação adequada dos governos e junto da última actua como esclarecedor e informador sobre os problemas dos deficientes, sobre a

forma como pretendem a sua integração social e a maneira como a sociedade deve comportar-se neste processo, despertando assim uma tomada de consciência das pessoas para a realidade dos deficientes que é, em si, terno-lo afirmado repetidas vezes, uma via eficaz para a inserção social dos deficientes e pa-

ra pôr fim à marginalização de que são vítimas.

Mais um aniversário do «Elo». Outros se seguirão. Os 65 números já publicados eram apenas 53 no último ano. No próximo ano serão mais e, assim, dos 50 primeiros números já encadernados aproximamos dos primeiros 100 números.



Um aspecto do jantar (Foto Farinha Lopes)

A TECNOLOGIA AO SERVIÇO DOS DEFICIENTES VISUAIS

A leitura da escrita a negro ou escrita normal constitui para o cego um dos maiores entraves na sua reintegração profissional e social, já que todas as publicações literárias versando matéria profissional, burocracia de serviços e publicações informativas em geral esquivam-se totalmente a existência de milhares de indivíduos que por motivo da sua deficiência às mesmas não têm acesso.

Uma das vias possíveis para ultrapassar as barreiras levantadas a par e passo aos cegos consiste na evolução tecnológica que, de dia para dia, consegue com maior êxito apresentar soluções de alternativa a este vasto sector de deficientes de molde a possibilitar que as suas capacidades possam ser aproveitadas no conjunto da produção nacional.

Em Portugal pouco ou nada se tem feito no sentido de proporcionar aos cegos o apoio da tecnologia, já profusamente utilizada em outros países e única via possível, no momento presente, capaz de, indirectamente, substituir as faculdades visuais perdidas.

Através do CIDEF (Centro de Inovação para Deficientes Físicos) tem sido ultimamente ventilada em Portugal a existência destes apoios técnicos indispensáveis à reintegração de um vasto leque de deficientes. Esta organização conseguiu adquirir, ultimamente, um aparelho destinado a deficientes visuais que visa facultar aos cegos a possibilidade de acesso à escrita a negro ou dita normal, designado OPTACON.

Para contacto com este novo aparelho, foi convocada pelo CIDEF uma reunião nas suas instalações no passado dia 22 de Novembro, estando presentes nove indivíduos cegos ligados a organizações de deficientes, aos quais foram explicadas as capacidades deste novo invento, bem como das possibilidades que a partir dele se abrem aos cegos na consulta de informações escritas até agora inacessíveis.

Dado existirem apenas dois aparelhos em Portugal, um do CIDEF e outro de um particular, torna-se imprescindível a sua divulgação pelos organismos e Asso-

(Continua na 12.ª pág.)

FESTA DE NATAL NO PORTO

AVISO IMPORTANTE

Avisam-se todos os associados interessados em participar na Festa de Natal da Delegação do Porto, que a mesma se realiza no Sábado, dia 9 de Dezembro, pelas 15 horas, no Cinema Júlio Diniz, na Rua de Costa Cabral, n.º 323, próximo da Praça Marquês de Pombal, na cidade do Porto, ficando sem efeito o anteriormente anunciado.

A PREVENÇÃO DE ACIDENTES AO SERVIÇO DA SEGURANÇA NO TRABALHO

No artigo anterior, referimo-nos à feliz iniciativa, do poder sindical, em abrir caminho à defesa dos interesses dos trabalhadores, numa Campanha Nacional de consciencialização à problemática da Segurança e Higiene no Trabalho.

Aí emitimos a nossa opinião, no sentido de procurar eliminar as condições perigosas de trabalho, acompanhando essas medidas por uma acção de sensibilização total e permanente aos problemas da segurança e higiene no trabalho, com vista a uma transformação de mentalidade perante tais problemas.

Hoje acrescentamos que tal sensibilização, para ser total e permanente, requere uma participação interessada a todos os níveis, o que só parece viável usando um linguagem que contenha para todos o mesmo sentido.

É que há muito se fala em Portugal e no Mundo de Segurança no Trabalho, mas os esclarecimentos na matéria vão sendo escamoteados, aos níveis convenientes, retirando-se, oportunamente, os dividendos!

Esperemos que a nossa integração no Mercado Comum nos leve a promulgar e cumprir as normas de Segurança no Trabalho já em uso noutros países. E que as empresas sejam pressionadas pelos Órgãos Estatais para organizarem os seus Serviços de Segurança no Trabalho, situando-os ao nível conveniente, para que lhes seja conferida a necessária operacionalidade.

Por sua vez, esperemos que as Comissões de Trabalhadores não deixem os seus representantes adaptar-se rapidamente, por razões óbvias, aos interesses de quem lhes proporcione carreira fácil!

Ora, porque ultimamente não se têm operado transformações sensíveis nos hábitos adquiridos, urge, antes mesmo de tratar da Organização da Segurança no Trabalho, procurar uniformizar os conceitos de Segurança Social, Assistência e Previdência, Segurança no Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Segundo o Art.º 22.º da Declaração Universal dos Direitos do Homem «Toda a pessoa tem, como membro da Sociedade, DIREITO À SEGURANÇA SOCIAL, podendo reclamar a satisfação dos direitos económicos, sociais e culturais indispensáveis à sua dignidade e ao livre desenvolvimento da sua personalidade, graças ao esforço nacional e à cooperação internacional e tendo em conta a organi-

zação e os recursos de cada País.»

(O sublinhado é nosso). Também a nossa Constituição trata expressamente da Segurança Social, reservando-lhe o Art.º 63.º nos seguintes termos:

«1. TODOS TÊM DIREITO À SEGURANÇA SOCIAL.

2. Incumbe ao Estado organizar, coordenar e subsidiar um Sistema de Segurança Social unificado e descentralizado, de acordo e com a participação das associações sindicais e outras organizações das classes trabalhadoras.

3. A organização do Sistema de Segurança Social não prejudica a existência de instituições privadas de solidariedade social não lucrativas, que serão permitidas, regulamentadas por lei e sujeitas à fiscalização do Estado.

4. O Sistema de Segurança Social protegerá os cidadãos na doença, velhice, invalidez, viuvez e orfandade, bem como no desemprego e em todas as outras situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou de capacidade para o trabalho.»

(O sublinhado é nosso).

E já o II Governo Constitucional deu dimensão à Segurança Social, consagrando-lhe uma Secretaria de Estado no Ministério dos Assuntos Sociais e definindo no seu Programa uma Política de Segurança Social, com o objectivo de responder às necessidades básicas da população e promover a qualidade de vida.

Basta então o que se referiu sobre a Segurança Social para se inferir que ela visa proteger as condições de vida das populações; deve ser tomada como um direito social e pretende abranger todos!

Assim, ocorre-nos lembrar o que se progrediu, relativamente à Assistência e à Previdência.

A Assistência, protectora das condições de vida, com a sua característica na forma caritativa de ajudar as pessoas, em situação de inferioridade, segundo critérios subjectivos.

A Previdência, caracterizada pela indemnização, de acordo com o prémio dispendido pelo beneficiário, até ao limite do orçamento disponível pela instituição de previdência.

Enquanto a Segurança Social suplanta a caridade da Assistência e ultrapassa as limitações do orçamento da Previdência, dados os seus caracteres de direito adquirido e de generalidade.

Quanto à Segurança no Trabalho, o seu campo parece ser mais restrito. Ela empenha-se em prote-

ger as condições de trabalho.

Veja-se que o Art.º 23.º da Declaração Universal dos Direitos do Homem estabelece:

«1. Todos têm direito ao trabalho, à livre escolha do seu trabalho, a CONDIÇÕES equitativas e SATISFATORIAS DE TRABALHO...»

(O sublinhado é nosso). E a Constituição da República determina:

«Art.º 53.º — Todos os trabalhadores, sem distinção de idade, sexo, raça, nacionalidade, religião ou ideologia, têm direito:

c) À PRESTAÇÃO DO TRABALHO EM CONDIÇÕES DE HIGIENE E SEGURANÇA.»

«Art.º 54.º — Incumbe ao Estado assegurar as condições de trabalho, retribuição e repouso a que os trabalhadores têm direito, nomeadamente:

c) A especial protecção do trabalho... dos que desempenham ACTIVIDADES PARTICULARMENTE VIOLENTAS ou em CONDIÇÕES INSALUBRES, TÓXICAS ou PERIGOSAS.»

(O sublinhado é nosso).

Verifica-se, pois, que a Constituição consagra o direito, a todos os trabalhadores, de prestarem trabalho em condições de higiene e segurança (Art.º 53.º) e atribue ao Estado a função de protecção do trabalho (Art.º 54.º).

Foi este espírito de protecção do trabalho que levou à criação dos Serviços de Segurança no Trabalho, muito embora algumas empresas lhe artubiam funções nem sempre correctas, como as de organização de processos de pensão por acidente e conciliação do sinistrado com a entidade patronal; havendo até, a grande maioria, que transfere a responsabilidade da «reparação» do acidente para companhias seguradoras!

Ora, julga-se não ser isto o que se pretende com as disposições Constitucionais referidas!

Assim, repara-se, na medida do possível, o acidente, mas não se evita aquele, nem são tomadas quaisquer providências para o procurar evitar.

É à Prevenção de Acidentes que compete procurar evitá-lo.

O Programa do II Governo Constitucional especificava nos objectivos e políticas do Governo, referindo nas políticas Sectoriais o que concerne ao trabalho, durante o ano de 1978:

«1) Dinamização da já equacionada e iniciada política preventiva de Segurança e Higiene quer através de aprovação e propo-

sição à Assembleia da República de adequados instrumentos legislativos, quer ainda através de acções informativas e pedagógicas junto dos Parceiros Sociais.»

Que se saiba, porém, a dinamização não ultrapassou iniciativas pontuais, donde é justo destacar o Banco Português do Atlântico que na sua Política de Pessoal aponta como objectivo «A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO HIGIENE E SEGURANÇA» sendo tanto mais notável, quanto é certo estar a actividade bancária muito longe de ser das actividades mais perigosas!

Não será a Política de Pessoal do Banco Português do Atlântico um exemplo a seguir noutras Empresas?

Referir-nos-emos, proximo, à Segurança do Trabalho na Organização Empresarial.

MILHO FERRO
sócio n.º 4908

ALCOOL TAMBÉM É DROGA!

A abordagem dos problemas relativos ao álcool vem na sequência da ignorância, durante muito tempo, dos fenómenos psíquicos e físicos que conduzem à dependência de certos indivíduos no que respeita ao álcool, a degradação progressiva do seu organismo.

Julgo pois oportuno, transcrever, algumas palavras do Dr. RAINAUT — especialista neuro-psiquiatra, chefe de Serviço de Tratamento e Reeducação de Alcoólicos em AIX-EN-PROVENCE.

«Durante muito tempo, o médico foi considerado como o único recurso possível para o alcoólico. Deste modo se colocaram ao alcoólico duas alternativas: o tratamento médico, quando as perturbações orgânicas são as mais importantes, e o tratamento psiquiátrico, quando as perturbações psíquicas e principalmente as alterações de comportamento, do carácter e do humor, dominam a cena.

Considerar o alcoólico segundo um ou outro destes critérios, significa quase condená-lo a ser observado do exterior como um objecto.

Existe hoje uma tendência para um pensamento alcoológico no qual o não alcoólico procura, não o que o diferencia do alcoólico, mas pelo contrário, o que pode aproximar um do outro.

Os antigos bebedores, após muito tempo, estão sensibilizados para este segundo tipo de aproximação, visto que o comportamento de alcoólicos, em «actividade de consumo», poderia recordar-lhes o drama vivido da sua vida de alcoólicos, e que os não alcoólicos só conhecem por ouvir contar.

O antigo bebedor não pode considerar o alcoólico como um estranho. Sente-se próximo dele porque vê nele a sua antiga imagem.

ONDE FAZES AS TUAS PRÓTESES?

Foi com regozijo que em Agosto de 1976 vi erguer-se na Delegação do Porto uma oficina Ortopédica.

A excessiva burocracia e a especulação a que se viam sujeitos as muitas centenas de amputados do Norte do País dificultavam a aquisição ou reparação das suas próteses, verificando-se tam-

bém que as técnicas existentes não satisfaziam as necessidades, uma vez que a evolução do sector não era assimilada por aqueles que o encaravam como uma actividade meramente comercial.

Foi ainda com satisfação que vi apetrechar aquela oficina com máquinas e equipamentos importados de países possuidores de larga técnica e dotá-la com técnicos recrutados de entre os Deficientes das Forças Armadas, os quais, sentindo na carne o peso da deficiência, melhor compreendem o problema do amputado.

Pude ainda constatar que a formação desses técnicos não foi encarada de ânimo leve, mas procurou-se dar-lhes especialização própria através de cursos e estágios, quer no estrangeiro, quer no Centro de Medicina de Reabilitação do Alcoitão.

Estas afirmações que faço, fundamentam-se na experiência e conhecimentos que adquiri, aquando das minhas estadias no Hospital Militar de Hamburgo, em 1973 e 1975, para onde tive necessidade de me deslocar, a fim de proceder à colocação e adaptação das minhas próteses.

Dois anos passados sobre a implantação da Oficina, impõe-se perguntar: Onde fazes as tuas próteses? Talvez ainda não te tenhas apercebido do esforço que foi necessário desenvolver e do peso que representa esta obra para a Associação. E se a Associação te trata da pensão, te ajuda na procura de um emprego ou te resolve outros problemas, porque não há-de tratar da tua prótese?

Alerto todos os amputados para a necessidade de exigirem dos responsáveis que as suas próteses sejam executadas na Associação, certo de que aqueles não deixarão de acatar esse desejo.

LUCÍDIO PEREIRA DIAS
Sócio n.º 11

ABEL FORTUNA
Sócio 580

ESTÚDIO FOTOGRÁFICO DA ADFA

FOTOGRAFIA A CORES E A PRETO E BRANCO

★ VENDA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS

★ REPRODUÇÕES DE FOTOGRAFIAS MESMO MUITO ANTIGAS

★ REPORTAGENS EM CASAMENTOS, BAPTIZADOS, BANQUETES, ETC.

PALÁCIO DA INDEPENDÊNCIA

LARGO DE S. DOMINGOS — TEL. 36 21 67 LISBOA

PÁGINA CULTURAL

A POESIA É A ARTE-VIVA. A SUA ASSIMILAÇÃO, ALÉM DE INSTRUTIVO, PROVOCA-NOS REACÇÕES FACILMENTE COMPREENSÍVEIS QUANDO LIDA OU ESCUTADA ATENTAMENTE, COM O ESPÍRITO ABERTO À CRÍTICA. A OBJECTIVIDADE E PROFUNDIDADE QUE A POESIA ADQUIRE, VARIA COM O POETA. A POESIA, COMO QUALQUER OUTRA FORMA DE ARTE, TEM DUAS OPÇÕES: — OU ESTA A FAVOR DO POVO, DO POVO TRABALHADOR E EXPLORADO; OU ESTA CONTRA ESTE A FAVOR DOS EXPLORADORES. PODEMOS AINDA CONSIDERAR A POESIA QUE NÃO DEFENDE NEM ATACA NENHUMA CLASSE, ISTO É, A POESIA ROMÂNTICA OU NÃO INTERVENCIONISTA.

HOJE A LITERATURA DEIXOU DE PODER SER INOCENTE. ELA TEM QUE SER OBJECTIVA E PÔR-SE AO SERVIÇO DA EMANCIPAÇÃO POPULAR. PARA MELHOR COMPREENSÃO DA ARTE POÉTICA E A SUA FUNÇÃO, CITAMOS MAIAKOVSKI QUE NOS AFIRMA:

PRIMEIRO / É PRECISO / TRANSFORMAR A VIDA / PARA CANTA-LA / EM SEGUIDA

É ESTA «TRANSFORMAÇÃO DA VIDA», DA MANEIRA DE PENSAR E AGIR QUE NÓS PRETENDEMOS LEVAR A TODOS COM A DIVULGAÇÃO DE POETAS, CONSAGRADOS OU NÃO, ATRAVÉS DESTA RUBRICA DO NOSSO «ELO».

CABE-NOS DIZER QUE É NOSSA INTENÇÃO, DIVULGARMOS SEMPRE, PELO MENOS, UM POETA NACIONAL NESTA RUBRICA.

Despedida no cais

Os gritos
Os gestos
Os ais
Os abraços
à partida
Sumiram-se

E nesse cais
À partida
Ficaram tristes sinais
Duma Pátria desconhecida!

Naquele cais
Ficaste
A aguardar
Outros gritos
Outros gestos
Outros ais.

Que o poema seja vida

Que o poema seja vida
Participação
Se erga
De punho cerrado,
Grite
Denuncie
A exploração
Do homem pelo homem
Descubra a careca
A certos senhores
Que apregoam
Leiloam
A salvação.

Que o poema
Dispa a seda fina
Os véus de veludo
E vista fato macaco,
Entre na fábrica
Na oficina
No escritório
No barco,
Tome uma enxada
Uma jiga de espigas
Uma mão de trigo,
Semeie
Vá às destolhadas
Participe activamente
Na libertação
Dos homens
Que trabalham doudamente
E ganham
Somente
Para um naco de pão.

POR
ABEL
FORTUNA

Acomodação

Que fazes
Para libertar o país?
Passeias nas ruas
Vais aos cafés
Saúdas os camaradas
Gritas nas assembleias
As tuas ideias,
E os teus anseios de liberdade
Acomodam-se
A estruturas ocas e vazias.

Epitáfio

Se um dia
Vires um corpo coberto de flores
E com uma bandeira
Manchada
Por uma luta fratricida
Nada de dor
Nada de desespero
Eu te peço, eu espero
Que te entregues à luta
E apagues com furor
A minha cobardia.

Dedicatória

Quero oferecer-te um sorriso
Um sorriso apenas
E estas palavras
Para que façam esquecer
As minhas
E as tuas penas.

Sofreste
Sofreste muito
E até envelheceste
Quando
Naquele dia
Me viste cego
Amputado
Com o rosto de negro pintado

Não te voltarei a fazer sofrer
A vender a verdade
Ou a minha liberdade
Nem jamais serei
Algo com rótulo de frágil.

Se te falasse

Se te falasse...
Se te dissesse...
Coisas de um tempo
Saudades de uma vida
Esperança colorida
Talvez sorrisse!
Talvez chorasse!
Talvez chorasse!

Se te falasse...
Se te dissesse...
Que fumei cigarro atrás de cigarro
Passei horas a meditar
E em papéis a rabiscar
Coisas que não entendia
Talvez sorrisse!

Se te falasse...
Se te dissesse...
Que procurei esquecer
E cheguei até a beber
Para não ter de pensar
Que ensinava a matar
Talvez sorrisse!
Talvez chorasse!

Se te falasse...
Se te dissesse...
Que queria ser herói
Servir melhor a Pátria
E não tinha forças
Talvez sorrisse!
Talvez chorasse!

NOTÍCIAS DA ZONA NORTE ANO LECTIVO DE 1978/79 NA ADFA

IV ANIVERSÁRIO DA DELEGAÇÃO DO PORTO

Historiar a existência de uma Delegação não é tarefa fácil quando, analisada em retrospectiva, se pretende evocar os factos mais relevantes da sua vida associativa.

Ao completarem-se 4 anos sobre a criação da Delegação do Porto, importa referir quanto tal período representa de luta para a realização dos fins que levaram à criação da ADFA, luta essa que foi sempre norteadada pelo espírito associativo, embora nem sempre compreendida por todos, mas visando unicamente a resolução dos muitos problemas que têm afligido os Deficientes das Forças Armadas.

Foi a 7 de Dezembro de 1974 que cerca de 100 deficientes das Forças Armadas se reuniram pela primeira vez no Porto, dando assim o primeiro passo para a constituição de uma Delegação, capaz de responder às necessidades prementes que se punham aos deficientes do Norte, além de terem sido traçadas as linhas de orientação do trabalho a desenvolver para a sua instalação, sendo nomeada, para o efeito, uma Comissão Instaladora.

Conseguidas as actuais instalações, procedeu-se de imediato à abertura da Secretaria para acudir às solicitações do momento, iniciando-se de seguida as restaurações e melhoramentos necessários para a instalação de outros serviços, designadamente Bar e Posto Clínico, muito contribuindo para tal a participação activa dos associados que, não regateando esforços, possibilitaram a expansão da ADFA-Porto.

O ano de 1976 representa, no entanto, um marco importante nas actividades da Delegação, pois foi no decorrer do mesmo, que se levaram a efeito importantes realizações, quer no sector administrativo, quer no oficial.

Assim, foi instalado o serviço de Contabilidade e Tesouraria, aberta uma Cantina para apoio dos trabalhadores e associados e uma Oficina de Marcenaria, devidamente apetrechada.

Nesse mesmo ano foi ainda construída e equipada uma Oficina Ortopédica para eliminar as carências neste sector, existentes no norte do País, procurando desviar os deficientes militares dos circuitos comerciais, aplicando-se técnicas e materiais internacionalmente

reconhecidos como os melhores.

O primeiro Congresso da ADFA, realizado em Março desse mesmo ano e no qual esta Delegação participou activamente, introduziu a descentralização na vida associativa, pela adopção de uma nova orgânica que preconizou a criação de zonas dotadas de autonomia administrativo-financeira, abrindo-se deste modo novas perspectivas para uma melhor eficiência no tratamento e encaminhamento dos problemas associativos.

Em 1977, para além do contributo da Delegação na aplicação da nova orgânica associativa, salienta-se a criação de um serviço para, de uma forma directa, prestar apoio e assistência na área da reabilitação e reintegração social, acudindo-se assim às fortes carências existentes nesse domínio.

Muitos outros aspectos conjunturais da actividade que a Delegação até agora desenvolveu situam-se na linha das directrizes traçadas na reunião de 7 de Dezembro de 1974, cujo aniversário ocorre dentro de dias, assinalando-se com este breve historial as actividades desenvolvidas pela Delegação ao longo destes quatro anos.

REUNIÕES NA DELEGAÇÃO DO PORTO

Realizou-se, no passado dia 4 de Novembro, a reunião mensal alargada aos associados, tendo sido abordados assuntos da vida associativa e prestado informações sobre os direitos e regalias que assistem aos Deficientes, nomeadamente

VAMOS OFERECER

UMA CARRINHA À ADFA-PORTO

Tem tido grande acolhimento entre os associados a campanha lançada por um grupo de sócios com vista à aquisição de uma carrinha para transporte de pessoas e carga, que possa substituir o camião que ali se encontra a título provisório.

Muitos associados dirigiram-se já à Delegação do Porto subscrivendo tal iniciativa, ajudando materiais internacionalmente assim a ADFA a resol-

no campo dos transportes e reformas.

A assistência a esta reunião não foi muito numerosa, havendo no entanto bastante participação dos presentes, na discussão dos vários assuntos.

A semelhança do que vem acontecendo em anteriores reuniões e Assembleias, nota-se uma menor participação, por parte dos associados, nomeadamente dos que viram os seus acidentes considerados em «serviço» e por isso usufruem

de direitos mais limitados.

A participação entusiástica dos associados na vida associativa, apresentando e discutindo as suas ideias, ajuda a desenvolver uma ADFA cada vez mais forte, unida e capaz de resolver os inúmeros problemas dos Deficientes.

Informa-se que a próxima reunião alargada aos associados se efectua no próximo dia 2 de Dezembro, pelas 15 horas, nas instalações da Delegação do Porto.

«DEFICIENTES — DESPORTO — RECREAÇÃO»

Organizado pela Direcção Geral de Desportos, efectuou-se no passado dia 6 de Novembro, pelas 16 horas, na cidade do Porto, no anfiteatro da Casa do Desporto, um encontro subordinado ao tema «Deficientes — Desporto — Recreação», que contou com a presença de um grupo de técnicos da Federação Francesa de Desporto para Deficientes, para o qual esta ADFA — Porto foi convidada.

Neste encontro foram desenvolvidos os seguintes pontos: Estruturas de apoio e enquadramento dos deficientes em França nas áreas desportiva, escolar e social; O desporto como meio de integração do deficiente; Implantação e desenvolvimento de Associações ou Clubes desportivos para deficientes — sua estrutura e enquadramento; Trabalho técnico com deficientes nas áreas desportivas e de recreação; O desporto nas clínicas de reabilitação; Centros de trabalho protegido e Barreiras arquitectónicas.

Após a exibição de documentários filmados das últimas Olimpíadas; para Deficientes realizadas em Montreal no Canadá e Desporto para Deficien-

tes em Inglaterra, foram dados a conhecer os aspectos mais salientes da prática do Desporto para Deficientes em França, nomeadamente o seu incremento por parte das estruturas de deficientes, que levou já à existência de cerca de 5000 deficientes federados.

A última parte deste encontro foi preenchida com perguntas e respostas, destacando-se a sensibilização dos clubes desportivos existentes para a inclusão no seu seio de secções de desporto próprio para deficientes.

VISITA PARTICULAR DO GENERAL DUARTE SILVA À DELEGAÇÃO DO PORTO

O general Duarte Silva, então comandante da Região Militar Norte, visitou, no passado dia 23 de Outubro, as instalações da Delegação do Porto, concretizando assim um desejo anteriormente expresso.

Na conversa informal que teve com elementos da Direcção, procurou inteirar-se de aspectos da actividade desenvolvida pela Delegação, designadamente das suas carências e dificuldades, tendo percorrido detalhadamente a oficina Ortopédica ali existente.

A ADFA TAMBÉM FAZ SEGUROS

No intuito de prestar mais um serviço aos seus associados, a ADFA criou uma secção onde se encarrega de tratar de todos os assuntos relacionados com seguros.

Acidentes de trabalho ou automóvel, de incêndio ou roubo, entre outros, são preocupações constantes que convém prevenir.

FAZ OS TEUS SEGUROS NA ADFA-PORTO

ANO LECTIVO DE 1978/79 NA ADFA

A Associação dos Deficientes das Forças Armadas tem tentado, por diversos meios, voltar a integrar os seus sócios, deficientes das guerras coloniais, na Sociedade, para que possam usufruir, tal como qualquer outro cidadão, do direito ao trabalho e da situação social a que tem direito. Assim, e durante mais um ano, irá funcionar, nas instalações da Associação, mais um período lectivo, que abrangerá não só a educação básica para adultos, mas também o ciclo preparatório e o curso geral dos liceus.

Depois de ultrapassadas as dificuldades burocráticas necessárias (?), as aulas começaram a funcionar, se bem que com falta de alguns professores que a pouco e pouco irão sendo colocados pelo MEC, tal como o expresso em documento do Senhor Secretário de Estado da Orientação Pedagógica.

Deste modo, está em pleno funcionamento a Secção do Ciclo Preparatório, que conta com cerca de 20 alunos e cujos professores foram destacados da Escola Preparatória Nuno Gonçalves, sendo a Escola da ADFA uma Secção da referida Escola Preparatória.

Por outro lado, o Ministério da Educação fez destacar de vários liceus e escolas de Lisboa, professores que ministram as disciplinas do curso geral dos liceus, cuja frequência ronda os 20 alunos em cada uma das Secções.

Não devemos deixar passar em branco o esforço do professor primário, nosso camarada e sócio, JOÃO MATIAS DE VASCONCELOS, que já o ano passado fôra destacado para a nossa Escola para ministrar a educação básica para adultos, tendo obtido resultados francamente positivos. Esperamos que os resultados do ano lectivo que findou e a garantia por parte do MEC, em fornecer professores, sirvam de estímulo a todos os nossos sócios que pretendam «armar-se» para a competição social ou somente para a sua própria valorização pessoal.

O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

FESTA DE NATAL NA DELEGAÇÃO DE COIMBRA

Como aconteceu o ano passado, a Delegação de Coimbra realizará a sua Festa de Natal dedicada em especial às crianças, filhas dos nossos associados.

As inscrições para a referida festa, terminaram no dia 10 de Novembro, sendo as lembranças compradas mediante as inscrições entradas.

Ao contrário do que aconteceu o ano passado, só receberão brinquedos as crianças presentes, a fim de evitar despesas desnecessárias que originou a Delegação ter ficado com brinquedos, por os associados se terem inscrito e não terem aparecido.

O convívio terá lugar na Delegação do Inatel, rua António Granjo, n.º 6, em Coimbra, dia 8 de Dezembro pelas 14 horas.

PROGRAMA:

- Canções de Natal
 - Filmes de desenhos animados
 - Exibição do Grupo Folclórico da Conraria Palhaços
 - Distribuição de brinquedos
- Antes do começo do programa serão distribuídos às crianças balões e pacotes com bolachas.

A DELAGAÇÃO DE COIMBRA

CARRO AUTOMÁTICO VENDE-SE

Sócio da Associação vende carro automático, DAF de 1974, com 70.000 Km, que, pelas suas características, pode interessar a associados que estejam limitados a conduzir viaturas com caixa automática.

Os interessados podem contactar para o telefone n.º 243 73 95, a partir das 20 h..

Deficientes das Forças Armadas (em serviço) têm visto cerceado o direito ao trabalho na Função Pública

Uma constante da luta da ADFA tem sido a defesa do direito ao trabalho que os deficientes devem ter. Através dessa luta persistente tem-se conseguido, por um lado, colocar directamente no trabalho muitos deficientes e, por outro, criar condições, tanto legais como de sensibilização dos poderes constituídos e das forças sociais, para que aos deficientes seja facultada a via mais eficiente da sua integração social, que é a realização profissional.

Mas as dificuldades, neste domínio, gigantescas que eram no passado, continuam ainda volumosas no presente. Referimo-nos hoje a uma dessas dificuldades a que a ADFA tem vindo a fazer face, conjuntamente com os sócios directamente interessados. Trata-se da acumulação da pensão com o vencimento dos deficientes das Forças Armadas quando ao serviço do Estado.

Efectivamente, o Estado tem vindo a dar um péssimo exemplo, quando, por força do decreto-lei n.º 498/72, determina que os aposentados não podem exercer funções remuneradas ao seu serviço. Entre estes aposentados encontram-se muitos deficientes das Forças Armadas que vêm assim, por força da lei, «reparados» os danos sofridos ao serviço das Forças Armadas e da Nação, com a negação do mais elementar dos direitos que é o direito ao trabalho e que, no caso especial dos deficientes, é condição necessária para a sua realização social como cidadãos.

Há já bastante tempo que a ADFA teve conhecimento que o decreto-lei n.º 498/72 (Estatuto da Aposentação) iria ser revisto, tendo sido mesmo

constituído um grupo de trabalho para o efeito. Aqui se vislumbrou uma oportunidade óptima de pôr termo a esta clausula atentatória dos princípios de integração social dos deficientes. A ADFA fez todas as diligências ao seu alcance no sentido de ter acesso a este grupo de trabalho, mas não o conseguiu. Ainda hoje não compreendeu porquê. Quais as razões que levaram a que esse trabalho esteja a ser executado no «segredo dos deuses»? Questões de ordem financeira? Talvez. Mas pesem muito essas razões de ordem financeira, não podemos concordar com algumas clausulas contidas naquela lei, porque elas são, como já dissemos, contrárias aos princípios de integração social dos deficientes.

E afinal trata-se de uma questão de princípio. A ADFA entende que os deficientes não devem ser considerados aposentados. Devem ser considerados como cidadãos com capacidades perdidas e outras restantes que devem receber uma compensação (indenização) pelas primeiras e ser alvo de aproveitamento das últimas a bem de si próprios e da comunidade.

Dentro da sua linha de actuação, a ADFA enviou recentemente uma exposição ao Primeiro-Ministro, sobre este mesmo assunto, a qual, para uma melhor compreensão deste problema por parte dos associados, aqui transcrevemos na íntegra. Desta exposição foi dado conhecimento ao Ministério da Defesa Nacional, Secretariado Nacional de Reabilitação, Ministério das Finanças, Estado Maior General das Forças Armadas, Comissão Militar de Reabilitação e Assistência, Caixa Geral de Aposentações e Sindicato da Função Pública.

A Associação dos Deficientes das Forças Armadas, ADFA, com sede no Palácio da Independência, Largo de S. Domingos, em Lisboa, vem, mui respeitosamente, expor o requerer a V. Ex.ª o seguinte:

1 — A ADFA, por força dos seus estatutos, publicados no Diário da República n.º 84, III Série, de 11 de Abril de 1977, tem por essencial objectivo a defesa dos interesses de todos aqueles que se deficientaram durante a prestação do Serviço Militar.

Para tanto, desenvolve e congrega esforços no sentido de reabilitar e reintegrar aqueles deficientes, pugnando pela satisfação integral das suas necessidades, quer sociais, económicas morais e profissionais.

É, pois, no estrito cumprimento do imperioso dever que a prossecução dos seus objectivos lhe impõe, que a ADFA traz ao conhecimento de V. Ex.ª a situação que passa a descrever:

2 — O Decreto-Lei n.º 43/76 de 20 de Janeiro, dispõe no seu Art.º 13.º que os beneficiários de pensões de reforma extraordinária ou de invalidez concedidas nos termos deste diploma podem, quando exercerem funções remuneradas, excepto ao serviço das Forças Armadas, acumular a totalidade daquelas pensões, com a remuneração do cargo em que forem providos.

Assim, assiste ao deficiente das Forças Armadas o direito ao trabalho; a possibilidade de desenvolver uma actividade profissional socialmente útil, de nela se realizar profissionalmente e, consequentemente, de obter retribuição pelo trabalho prestado em igualdade de condições com os restantes trabalhadores.

De outra forma não se entenderia que fosse.

Infelizmente, nem sempre o problema é encarado nesta óptica e, muitas vezes acontece que quer por parte de sectores públicos quer privados se verifica a existência de uma certa relutância em conferir aos Deficientes das Forças Armadas a possibilidade de exercitarem o seu direito ao trabalho.

Embora com a convicção de que V. Ex.ª não deixou de tomar a devida nota quanto ao que acaba de se referir, não

é por este motivo que a ADFA se dirige a V. Ex.ª.

A razão é outra e bem diferente.

3 — O já citado Decreto-Lei 43/76 abrange apenas uma parte dos militares que, no cumprimento das obrigações do respectivo serviço, se deficientaram.

Os restantes, porque abrangidos pelas disposições contidas no Decreto-Lei n.º 498/72, ficam sujeitos a tratamento bem diferente daquele que, como vimos, é conferido pelo Art.º 13.º do Decreto-Lei n.º 43/76.

Aos não abrangidos por este último diploma diz o n.º 1 do Art.º 78.º do Decreto-Lei n.º 498/72, o que, com a devida vénia, se passa a citar:

1. Os aposentados não podem exercer funções remuneradas ao serviço do Estado, dos institutos públicos, incluindo os organismos de coordenação económica... das autarquias locais e das empresas públicas, salvo em regime de mera prestação de serviços, nas condições previstas na alínea a) do n.º 2 do Art.º 1.º, e nos demais casos permitidos por lei, quer directamente, quer mediante autorização do Conselho de Ministros».

E o Art.º 79.º do mesmo diploma vem acrescentar que: Nos casos em que aos aposentados seja permitido desempenhar outras funções públicas, é-lhes mantida a pensão de aposentação e abonada uma terça parte da remuneração que competir a essas funções, salvo se lei especial determinar ou o Conselho de Ministros autorizar abono superior, até ao limite da mesma remuneração».

4 — Ao abrigo das disposições legais acabadas de citar alguns dos sócios da ADFA requereram, por um lado, autorização para exercerem a sua actividade profissional, (em alguns casos a profissão que já tinham antes de ingressarem no Serviço Militar) e, por outro, a acumulação com a retribuição que lhes é devida pelos serviços prestados.

A impetrada concessão nada tem de despropositada, antes se situa no domínio das aspirações justas e louváveis.

Pois não é louvável pretender, ser útil à sociedade, contribuir para o enriquecimento do património comum? Parece que sim.

E, porque assim se pensa, não pode deixar de se acrescentar que ao estado cabe, não só o acolhimento entusiástico destas iniciativas, como até, e muito mais relevante, o seu estímulo e desenvolvimento.

E, se se entender que este princípio é aplicável a todos os deficientes, não deixará de se expressar o entendimento de que, por maioria de razões, não pode ser negado àqueles que, no cumprimento das obrigações militares, se deficientaram ao serviço da Pátria.

5 — Porém, e por inverosímil que pareça, acontece que grande parte dos requerimentos apresentados por deficientes, sócios da ADFA, em conformidade com o disposto nos Art.ºs 78.º e 79.º do Decreto-Lei 498/72, são indeferidos.

Acresce que por vezes requerentes em identidade de circunstâncias, vêm uns os seus requerimentos deferidos e outros vêm-nos indeferidos.

Esta dualidade de critérios, além dos graves prejuízos causados a todos aqueles que não vêm satisfeitas as suas justas pretensões, não se afigura consentânea com o dever que ao Estado impõe a reintegração sócio-profissional de todos os deficientes, devendo, por isso, ser os seus serviços os primeiros a dar execução a tal orientação.

Vários têm sido os diplomas legais a consagrar o dever do Estado em reintegrar os defi-

cientes. Infelizmente mostram-se mais proliferas as palavras que as acções.

É, pois, para esta situação que a ADFA solicita a esclarecida atenção de V. Ex.ª.

Em face do exposto, a ADFA vem, mui respeitosamente, requerer a V. Ex.ª que encete as diligências tidas por necessárias por forma a que:

a) Uma vez que o Decreto-Lei n.º 498/72 — Estatuto da Aposentação — está em revisão, fique no mesmo consignada a possibilidade de os militares que no cumprimento das suas obrigações se deficientaram desenvolver a sua actividade profissional, incluindo ao serviço do Estado e institutos públicos, sem que de tal resulte qualquer diminuição e quer da pensão quer da retribuição, como, de resto, já acontece com os deficientes das Forças Armadas como tal considerados ao abrigo do Decreto-Lei n.º 43/76.

b) Que enquanto o referido Decreto-Lei não for alterado que o Conselho de Ministros defira todos os requerimentos que, ao abrigo dos Art.ºs 78.º e 79.º do Decreto-Lei 498/72 lhe sejam presentes e, consequentemente, os requerentes autorizados a prestar a sua actividade profissional ao Estado e a receber a totalidade de pensão cumulativamente com a retribuição que auferirem pelos serviços prestados.

DIRECÇÃO CENTRAL DESLOCOU-SE A SETÚBAL

A Direcção Central da Associação deslocou-se, no passado dia 31 de Outubro, a Setúbal para uma reunião de trabalho com a Direcção da delegação da ADFA nesta cidade.

Esta reunião inseriu-se dentro dos contactos periódicos que a Direcção Central estabelece com as delegações a fim de analisar os problemas locais que se põem à Associação e aos deficientes.

Nesta reunião, além de se analisar as várias actividades que a delegação de Setúbal tem vindo a desenvolver e dos problemas com que a Direcção da delegação se depara no dia a dia, foi estudada a possibilidade de a delegação incrementar a sua acção no domínio da dinamização associativa de molde a levar os sócios a uma maior participação e simultaneamente projectar a

MAIS DE DOIS MIL ATLETAS PARTICIPARAM NA IV MEIA MARATONA INTERNACIONAL DA NAZARÉ

A IV meia maratona internacional da Nazaré, uma prova de atletismo a que todos têm acesso e que se tornou já popular no nosso País, realizou-se no passado dia 12 de Novembro e contou com uma participação de mais de 2000 atletas.

A ADFA preparou uma representação para esta prova, tendo participado com um número bastante reduzido de associados, apenas dois, depois de se terem verificado várias desistências à última hora.

Os elementos da Associação obtiveram uma classificação razoável, tendo terminado a prova aproximadamente no milionésimo lugar, isto é, obtiveram uma

classificação média, já que os participantes eram cerca de 2000.

Note-se que de entre os participantes, entre os quais se inclui os elementos da ADFA, a maior parte não eram atletas profissionais ou tão-somente amadores, mas apenas adeptos do desporto que participaram com entusiasmo nesta prova aberta a todos. Além disso, trata-se de uma prova bastante dura, lembre-se que são 21 km, e, por isso mesmo, muitos participantes sem preparação especial foram desclassificados, já que terminaram a prova depois do tempo regulamentar ou simplesmente desistiram antes de a terminar. E o tempo previsto para fazer a prova, findo o qual se era desclassificado, era de duas horas e meia.

Pretendendo prosseguir os trabalhos relativos à preparação para a IV meia maratona da Nazaré, a Secção de Desportos da Sede pretende constituir um grupo de adeptos do atletismo, incluindo muito particularmente os sócios cegos, a fim de que esta modalidade desportiva possa ser uma realidade na ADFA. Pretende-se, para já, iniciar treinos regulares aos sábados, a partir das 10 horas da manhã, no Estádio Universitário. Para mais pormenores sobre estes treinos, os interessados devem dirigir-se à Secção de Desportos.

MINISTÉRIO DO TRABALHO ENTREGOU VERBA À ADFA DO «DIA DE SALÁRIO PARA A NAÇÃO»

O Ministério do Trabalho convocou recentemente a Direcção Central da Associação a fim de lhe fazer entrega de duzentos e três mil escudos provenientes do «dia de salário para a Nação», tendo a Direcção da ADFA sido recebida pelo chefe de gabinete do Ministro no passado dia 15 de Novembro que lhe fez entrega de um cheque com a referida quantia.

Assim, a ADFA recebe mais cerca de duzentos contos que vêm somar-se a outras verbas que a Associação recebeu logo depois do dia 5 de Outubro de 1974 («dia de trabalho para a Nação») em que os trabalhadores trabalharam naquele dia feriado na sequência de um apelo do então Primeiro-Ministro general Vasco Gonçalves. A verba recebida havia sido entregue pelos trabalhadores no Ministério do Trabalho com destino à ADFA, tendo ali ficado retida até agora.

imagem da Associação junto da população para esta ter um conhecimento melhor da situação dos deficientes das Forças Armadas, dos seus problemas e dos seus anseios.

Noutro local deste número damos conta do programa de dinamização a longo prazo elaborado pela Direcção da delegação de Setúbal, que significa já a concretização desta ideia.

UE SITUAÇÃO A DOS DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS

NÃO CONSIDERADOS EM SERVIÇO?

Vai sendo habitual fazer-se a classificação dos deficientes das Forças Armadas em três tipos: deficientes de primeira — aqueles que viram os seus acidentes ou doenças considerados em campanha e por conseguinte estão abrangidos pelo decreto-lei n.º 43/76; deficientes de segunda — aqueles cujos acidentes ou doenças foram considerados em serviço e se encontram abrangidos pelo decreto-lei 498/72; deficientes de terceira — aqueles cujos acidentes ou doenças não foram considerados em serviço e não se encontram pois abrangidos por qualquer legislação.

Esta estratificação dos deficientes ilustra bem os discutíveis conceitos de justiça que vigoram no nosso País. Efectivamente, existem cidadãos, com as mesmas deficiências e, por conseguinte, as mesmas carências, vitimados igualmente durante a prestação do serviço militar, que são objecto de reparação diferente por parte da Nação ou nem sequer são objecto de qualquer reparação.

Entre os deficientes compartimentados na «terceira categoria» poderemos ainda estabelecer uma divisão: os grandes deficientes e os outros.

E são os grandes deficientes, aqueles que não estão abrangidos por qualquer legislação, que dão bem a imagem viva das injustiças que grassam no sistema de segurança e apoio previstos para os militares quando contraem deficiências permanentes.

Vamos caracterizar um pouco essa imagem do grande deficiente não abrangido por legislação. Veja-se, por exemplo, o caso de um mancebo que retirava o seu sustento (e quantas vezes do resto da família) da força dos seus braços laborando em terras ou obras que não as suas. Incorporado nas Forças Armadas, cumprindo um dever que a Nação lhe impõe, este militar continua a ter perante si a perspectiva de uma vida de trabalho braçal, dura, mas honrada, claro, no País ou nas Franças, única via de assegurar a sua subsistência e do agregado familiar constituído ou a constituir. E é este militar que, vítima de uma doença ou de um acidente não considerados em serviço nos termos das normas que os autos implacavelmente assinalam, se vê amarrado a uma grande deficiência, paraplegia ou cegueira, por exemplo, com a perspectiva de garantir a sua sobrevivência e dos seus totalmente inviabilizada.

Estes deficientes são os terrivelmente esque-

cidos pela Nação que estavam a servir e pelas próprias Forças Armadas a que pertenciam e das quais não admitem ser desligados, mantendo a designação de deficientes das Forças Armadas.

Que lugar reservou a Nação para estes homens que, depois de os fazer passar numa junta de saúde lhe atribui uma percentagem de incapacidade de 100 por cento, os considera totalmente incapazes para angariar meios de subsistência, não lhe atribui qualquer pensão de sobrevivência, não lhes faculta os meios indispensáveis de reabilitação?

As circunstâncias em que acidentes e doenças motivaram estes tipos de deficiências têm sido bem diversas. Desde os acidentes de viação nos períodos de licenças ou nas deslocações de e para o serviço, até ao acidente ocorrido em ambiente de campanha, mas não no cumprimento estrito de uma ordem, ou à doença agravada no serviço militar passando pelo acidente ocorrido em qualquer actividade de preenchimento de tempos livres nos próprios aquartelamentos ou actividades de higiene e saúde, como tomar banho, por exemplo, têm sido várias e «fecundas» as circunstâncias, não previstas na legislação em vigor, que têm gerado esse grande contingente de deficientes das Forças Armadas considerados não em serviço ou, na nossa terminologia deste artigo, deficientes de «terceira».

A POSIÇÃO DA ADFA

Seria exaustivo descrever aqui as várias diligências feitas pela A. D. F. A. no sentido de pôr termo a esta estratificação dos deficientes das Forças Armadas. Aliás os sócios têm bem presente todas essas diligências, especialmente os deficientes não considerados em serviço, os mais directamente interessados.

Vamos apenas referir-nos às diligências mais recentes e que são as mais susceptíveis de produzir efeitos.

Como é sabido, em todas as propostas de elaboração da nova legislação a A. D. F. A. manteve sempre a posição firme de que todos os deficientes das Forças Armadas deveriam ser objecto de igual tratamento, independentemente das circunstâncias em que a deficiência foi contraída. Sabido é também que esta posição nunca foi aceite por quem de direito.

Recentemente o Ministério da Defesa Nacional elaborou um anteproje-

cto de alteração do decreto-lei n.º 43/76, que, embora contituisse uma reafirmação da filosofia da quele diploma em relação à divisão dos deficientes por categorias, conforme as circunstâncias em que ocorria a deficiência, revela uma pequena intenção de atenuar as diferenças entre essas categorias, nomeadamente tornando extensivos alguns direitos dos deficientes da campanha aos deficientes do serviço.

A A.D.F.A., no seu parecer sobre este anteprojecto, agarrou-se a esta

pequena intenção e desenvolveu-a, propondo que houvesse uma extensão da maior parte dos direitos dos deficientes da campanha aos deficientes do serviço e aos grandes deficientes não considerados em serviço. Aliás, deste parecer foi dado notícia com o devido relevo no «Elo».

Sabemos que a proposta da A. D. F. A., foi realista, foi bem aceite no Ministério da Defesa Nacional. Assim, nesta proposta da A. D. F. A. prevê-se a solução do problema dos deficientes não considerados em serviço.

TEATRO, CINEMA OU FUTEBOL?

Sucessivos aumentos dos preços tornam cada vez mais difícil assistir, com frequência, ao espectáculo da nossa preferência... E, se alguém gostar muito, por exemplo, de cinema e futebol, então já terá de optar, em função do interesse, pelo filme, ou pelo jogo, e limitar a presença em estádios e salas de projecção.

Mas, há pior: existe muita gente que trabalha duramente não ganhando para ter a alegria de ver um filme, não sabe o que é teatro, não pratica ou assiste a actividades desportivas, nem sequer o consegue, sacrificando-se, para os filhos.

Sabemos, como poucos, quanto custa não poder levar os miúdos aos desenhos animados, ao circo, ao teatro infantil...

Haverá solução para o problema? Claro que sim! Somos nós a resolver os problemas e ai de quem ficar a aguardar as boas intenções dos outros... É que a questão do preenchimento dos tempos livres, do acesso à cultura, espectáculos, prática do desporto e direito a férias, é de ordem social. Teremos de lutar por uma sociedade que nos faculte ascender àquilo que, afinal, nos é devido.

Todavia, não alcançamos aperfeiçoar, revolucionar ou transformar, a sociedade em que vivemos com a velocidade que nos apetece e, daí resulta a necessidade de recorrer a formas imediatas de minorar estas carências.

Nós, Deficientes das Forças Armadas, consideramos viável, na ADFA, atingir, para já, alguns objectivos, necessariamente modestos. Dado que apreciamos, uns mais que outros, cinema, teatro ou futebol, vamos aprender, com quem sabe, o que é teatro, vamos discutir filmes do Oeste Americano, vamos falar de futebol antes, ou depois dos jogos.

Para esta tarefa, temos uma pequena secção Cultural que queremos dinamizada com o auxílio de todos.

Posto isto, que ficou escrito em termos que julgamos claros e sem floreios para doutores, espera-se a colaboração de TODOS os sócios da ADFA para se cumprir não só um programa, já esboçado, de sessões de teatro, cinema, canto livre, convívios culturais e desportivos, mas também para levar a cabo outras iniciativas.

Vamos a isto! Sabes alguma coisa de teatro, cinema, literatura, cruzadismo, charadismo ou xadrez? Tens alguma colecção de caixas de fósforos, garrafas, brinquedos, postais, para fazer uma exposição? Escreve ou aparece. Não tens nada disto, mas tens ideias? Por que esperas então para nos ajudar? Nem ideias tens? Pergunta aos teus filhos se gostariam de pintar, modelar, cantar, ver desenhos animados... os Putos são uma grande ajuda!!

Escuta ainda: moras longe, numa aldeia pobre e isolada. Nada de desanimar! Se não houver por aí uma agremiação popular, então, organiza-a. Mostra que um Deficiente nada tem de tolo nem de inválido... Conta-nos dos obstáculos encontrados e a malta tenta desenrascar!!

A SECÇÃO CULTURAL

Aliás, sem pretendermos criar falsas esperanças, existem condições para a situação deste tipo de deficientes ser resolvida, sendo, desde há algum tempo, intenção do Ministério da Defesa Nacional criar disposições legais que os contemplem.

UM CASO CONCRETO

Um número considerável de tipo de deficientes a que temos vindo a fazer referência encontra-se alojado no Lar Militar em Lisboa.

Podemos afirmar que estes deficientes residem num lar precisamente porque, devido à sua situação, não existe outro lugar que não seja aquele. Sem trabalho, sem pensão, sem meio de subsistência, não podem viver no seu próprio lar e estão assim limitados ao lar colectivo.

Entre estes residentes do Lar Militar encontra-se um deficiente que, por ser duplamente vítima das Forças Armadas e de uma companhia de seguros, merece aqui referência.

O Domingos Martins Figueiredo emigrou para França, como tantos outros, antes da idade do serviço militar, onde trabalhou como operário da construção civil. Em 1970 regressou a Portugal para cumprir as suas obrigações militares, tendo sido incorporado em 24 de Agosto.

Em Dezembro de 1970, colocado no Regimento de Engenharia 1, em Lisboa e já mobilizado para a Guiné, foi passar o Natal à terra no gozo de oito dias de licença. No dia 20 de Dezembro, quando se deslocava a uma aldeia vizinha para visitar a sua noiva, aproveitando para o efeito a boleia de um amigo radicado em França, a viatura em que seguia sofreu um acidente, na sequência do qual este militar ficou gravemente ferido, resultando daí uma deficiência permanente — paraplégico, o que o obriga a deslocar-se em cadeira de rodas.

Deste acidente, em termos militares, resultou um deficiente das Forças Armadas não em serviço. Assim o determinou a legislação existente e assim concluíram os autos instaurados. E, no entanto, se era serviço! Não fazia parte da trajectória normal dos militares que iam para a guerra terem uns dias antes do embarque para se despedirem da família e assim partirem mais moralizados? Não continuava o militar a ser militar durante esses oito dias de licença? Tivesse ele um comportamento reprovável nesse período e não dei-

xaria de cair sob a alçada do R. D. M. Ou seria, nesse período, apenas meio militar, isto é, militar no que respeita a deveres e civil no que respeita a direitos?

Incapaz para o serviço militar, 100 por cento de desvalorização, inapto para angariar meios de subsistência, assim o despediram as Forças Armadas, sem qualquer protecção legal, sem qualquer garantia de um futuro condignamente vivido, depois de o tratarem clinicamente e o ensinarem a deslocar-se numa cadeira de rodas — as mesmas Forças Armadas que o Figueiredo veio expressamente de França servir, abandonando o seu vencimento razoável de operário da construção civil.

Vítima de um acidente de uma viatura segurada numa companhia de seguros francesa — Groupe Dassurance Mutuelle — o nosso associado pôs uma acção em tribunal no sentido de obter a indemnização a que achava tinha direito. O processo correu os seus trâmites, não tendo a companhia de seguros sido condenada. O sinistrado interpôs recurso desta decisão para o tribunal da Relação, o qual acabou também por não condenar a companhia de seguros. Desta decisão interpôs ainda recurso para o Supremo Tribunal que veio a confirmar as sentenças já proferidas.

Não conformado, o sinistrado requereu a revisão da sentença do Supremo Tribunal de Justiça que indeferiu o requerimento. Deste Despacho foi interposto recurso para a Conferência do Alto Tribunal que veio a pronunciar-se negativamente.

Entretanto a companhia de seguros francesa, através de um seu representante em Portugal contactou o deficiente oferecendo-lhe duzentos mil escudos para desistirem da causa, o que ele, obviamente, não aceitou.

No final de todo este processo o sinistrado recebe uma conta de noventa e sete mil e dezotois escudos, valor das custas do tribunal que ele tem que pagar.

Leis militares, leis civis. Duas justiças, dois processos. Um deficiente grave, um grande deficiente. Uma Nação que parece teimar em não conceder lugar a algumas pessoas, a algumas pessoas que são deficientes, a algumas pessoas deficientes que são grandes deficientes.

Algo continua a estar mal, muito mal, nesta sociedade. Urge combater o mal. É necessário que seja construída a sociedade justa onde todos, por igual, tenham o seu lugar e na exacta medida das suas necessidades.

COMISSÃO INSTALADORA DA DELEGACÃO DE PONTA DELGADA

DESLOCOU-SE A LISBOA PARA REUNIÃO DE TRABALHO COM A DIRECÇÃO CENTRAL

A Comissão Instaladora da Delegação da ADFA em Ponta Delgada — Açores deslocou-se a Lisboa onde teve uma reunião de trabalho com a Direcção Central, no passado dia 20 de Novembro.

Esta reunião inseriu-se dentro dos contactos que a Direcção Central estabelece com periodicidade com as delegações a fim de serem estudados conjuntamente os problemas específicos com que essas delegações se debatem.

Além disso, esta reunião foi motivada sobretudo pelo facto de os responsáveis da delegação de Ponta Delgada não terem estado presentes no encontro interórgãos da Associação que se realizou nos dias 30 de Setembro e 1 de Outubro, em Lisboa, devido, como já noticiado, a dificuldades de transportes, já que os pilotos dos transportes aéreos dos Açores se encontravam na altura em greve. Tendo assim os responsáveis da delegação de Ponta Delgada ficado prejudicados por não terem participado naquele encontro de grande interesse associativo em que foram analisados alguns aspectos fundamentais da vida da Associação, entendeu-se que se tornava necessário realizar uma reunião com os dirigentes daquela delegação nos Açores, a fim de se actualizarem em relação às questões tratadas.

Mas nesta reunião com a Direcção Central foram essencialmente tratados os problemas reais com que se debate a delegação de Ponta Delgada e que afectam os deficientes das Forças Armadas dos Açores. Foi manifestada a preocupação dos deficientes daquela Região Autónoma pelo facto de se encontrarem distantes dos órgãos centrais e nacionais da Associação, por um lado, e dos órgãos de decisão governamentais, por outro, especialmente do Ministério da Defesa Nacional, o que os coloca em desvantagem em relação aos deficientes do continente.

Para além de se concluir da necessidade de intensificar a vida associativa na delegação, levando os sócios a participar na resolução dos seus próprios problemas, de desenvolver várias actividades, nomeadamente culturais e desportivas que possam atrair os sócios à delegação,

concluiu-se ainda da necessidade de os responsáveis da delegação desenvolverem uma campanha de informação junto das autoridades militares e civis dos Açores sobre os direitos dos deficientes das Forças Armadas e sobre o apoio que de direito aquelas autoridades devem dispensar a estes.

Sobre questões deste domínio, nomeadamente assistência médica aos deficientes das Forças Ar-

madadas em estabelecimentos hospitalares do Estado, em que a legislação (Decreto-lei n.º 43/76) não está a ser respeitado nos Açores, a Direcção Central tratará o assunto junto da Comissão Militar de Reabilitação e Assistência, a fim de que, através das entidades oficiais, possa chegar o esclarecimento da lei aos Açores.

Atendendo aos problemas que a delegação de Ponta Delgada tem com as actuais instalações e à necessidade imperiosa de encontrar uma nova casa, a Direcção Central deu luz verde à delegação para alugar novas instalações com uma renda mais elevada, já que o orçamento da delegação para 1978 não suporta esta nova despesa.

FESTA DE NATAL — DELEGACÃO DE VISEU

Em continuação do artigo publicado no n.º 64 do «ELO» sobre o convívio de Natal na Delegação de Viseu, temos a comunicar a todos os camaradas, o seguinte:

O convívio efectua-se a 16 de Dezembro, com início pelas 9 h., com o seguinte programa:

As 9,30 h., saída das equipas que vão realizar o jogo de Futebol de Salão.

A partir das 11 h., possivelmente, haverá actuação de palhaços (falta confirmar) e projecção de um filme ou a actuação

REPÚBLICA POPULAR DE ANGOLA COMEMOROU 3.º ANIVERSÁRIO DA INDEPENDÊNCIA

A Associação Portugal-Angola, com o patrocínio da Embaixada da República Popular de Angola, promoveu no dia 10 de Novembro, às 21 horas na Voz do Operário em Lisboa, uma sessão comemorativa do 3.º aniversário da independência da República Popular de Angola.

A ADFA foi convidada para esta sessão, tendo a Direcção Central estado representada através de um delegado.

Nesta sessão, que foi presidida por uma mesa constituída por várias individualidades, entre elas o presidente da Câmara Municipal de Lisboa, houve uma parte cultural com poesia e canção de solidariedade e a projecção de um filme.

do grupo de fantoches de Vila Chã de Sá.

As 12,30 h., será servido o almoço.

A partir das 14 h. actuarão o rancho folclórico de crianças de St.º André e um conjunto musical composto por sócios da A. D. F. A.

As 15,30 h., serão distribuídas as lembranças pelas crianças presentes.

Os associados que ainda não efectuaram a sua inscrição devem fazê-lo o mais breve possível bem como comunicar urgentemente o n.º de filhos, sexo e idade.

Chama-se à atenção para o facto de as lembranças a distribuir pelas crianças se fazer de tarde, pelas 15,30 h. e não de manhã, como se referia no número anterior do «ELO».

Como já foi referido, o convívio será realizado na Cave do Quartel dos Bombeiros Voluntários, cujas instalações já foram cedidas.

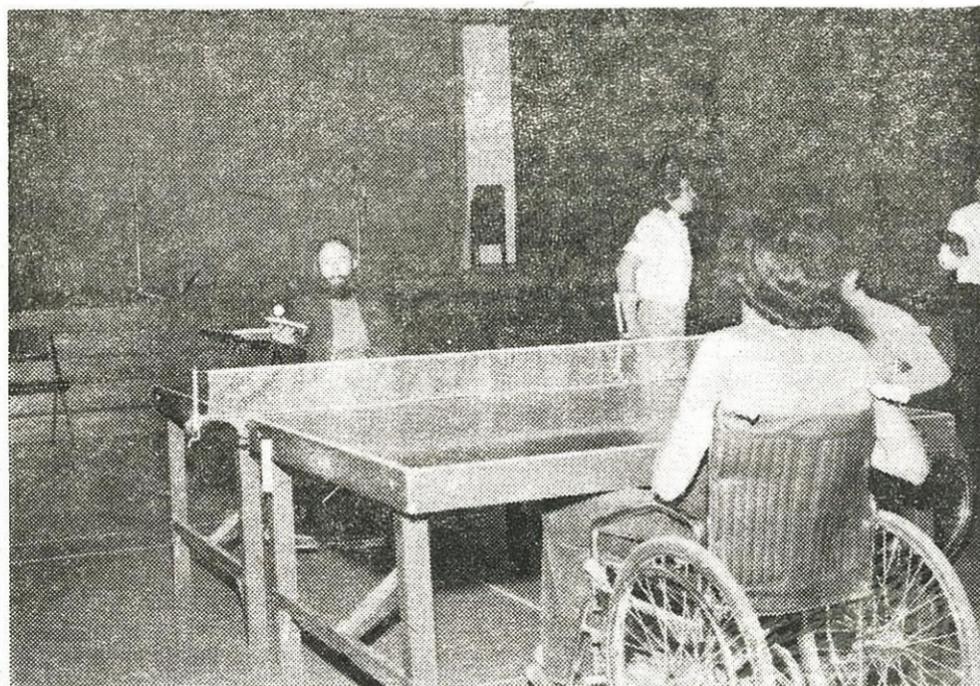
Os associados que desejem fazer parte das equipas de Futebol de Salão, devem contactar o mais breve possível com esta Delegação.

Os camaradas interessados em colaborar podem aparecer dois ou três dias antes do convívio, ajudando na sua organização, para que tudo corra o melhor possível.

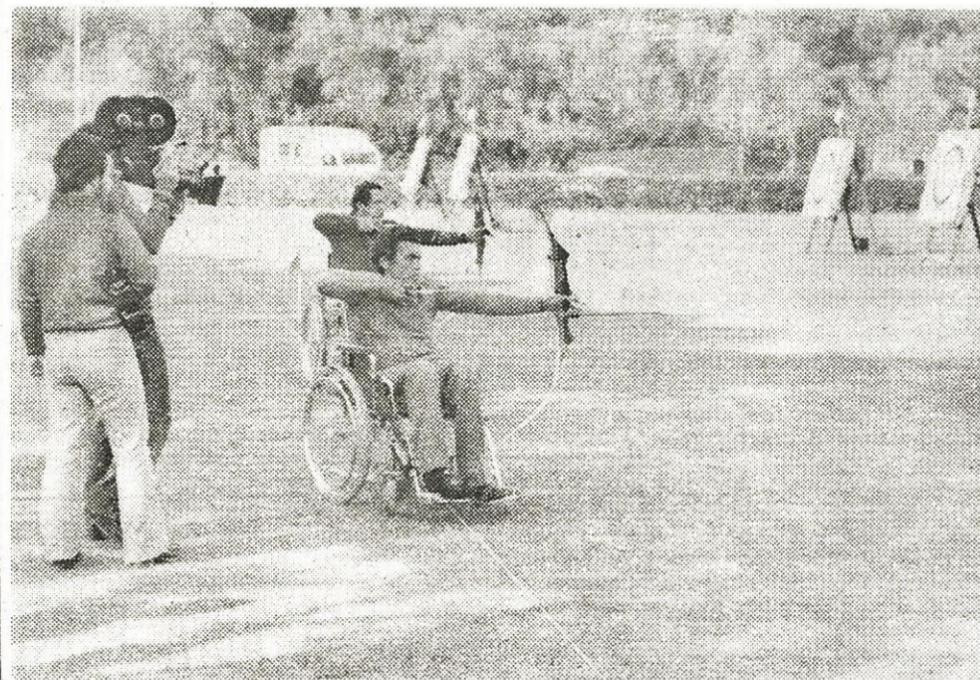
Os associados que efectuarem a sua inscrição muito perto do dia do convívio correm o risco de não receberem as lembranças para as crianças em igualdade de circunstâncias com os outros, bem como não haver vagas para inscrição no almoço.

A DIRECÇÃO

DIRECÇÃO-GERAL DOS DESPORTOS ORGANIZOU CONVÍVIO DESPORTIVO



Jogo de Ténis de Mesa (Foto Farinho Lopes)



Prova de Tiro ao Arco (Foto Farinho Lopes)



Lançamento do Dardo (Foto Farinho Lopes)

Conforme noticiámos no último número, a Direcção-Geral dos Desportos organizou um convívio desportivo que teve lugar nos passados dias 4 e 5 de Novembro no Estádio Nacional e no Alcoitão.

Neste convívio participaram cerca de 100 deficientes de várias organizações.

A ADFA fez-se representar com uma equipa de duas dezenas de deficientes.

Este encontro desportivo teve essencialmente como objectivo o convívio e confraternização de deficientes interessados no desporto, em detrimento da competição desportiva em si. Os próprios resultados

das várias provas não foram fixados no momento, o que realça o sentido de participação e da prática do desporto pelo desporto.

A ADFA participou em todas as modalidades, deixando realçada uma prática bem acentuada dos seus sócios, especialmente na natação e no tiro ao arco.

CONCURSO PARA ADMISSÃO NO COFRE DE PREVIDÊNCIA DE SARGENTOS REFORMADOS DAS FORÇAS ARMADAS

O Cofre de Previdência das Forças Armadas enviou à Associação as normas do concurso que se vai realizar para admissão de sargentos reformados como amanuenses, a fim de às mesmas darmos divulgação.

Este concurso destina-se a sargentos do quadro permanente que se encontrem na situação de reforma, havendo pois sócios da Associação (sargentos na reforma extraordinária) que reúnem condições para se candidatarem neste concurso.

Os possíveis candidatos devem contactar a Secretaria do Cofre de Previdência das Forças Armadas, nos dias úteis, de preferência entre as 14 e as 16 horas, até ao próximo dia 15 de Dezembro.

Publicamos a seguir as condições do referido concurso.

Nos termos do art.º 66.º do Estatuto do Cofre, encontra-se aberto concurso para admissão de sargentos reformados, de qualquer ramo das Forças Armadas, para prestarem serviço como amanuenses.

Este concurso obedece às seguintes condições:

— Validade de dois anos.
— Os candidatos devem ter menos de 65 anos de idade em Janeiro de 1979.

— As provas práticas são precedidas de concurso documental que se destina a seleccionar para a prestação de provas práticas.

— É dado preferência aos sargentos que tenham prestado serviço em Conselhos Administrativos ou respondido por pequenas unidades.

— Entrada de requerimentos até ao dia 31 de Dezembro de 1978 no Cofre onde se encontra patente o programa do concurso de provas práticas.

— Requerimento em papel de 25 linhas não selado, dirigido ao Presidente do Cofre.

— Nota de assentos completa.

FESTA DE NATAL NA DELEGAÇÃO DE FAMILIÇÃO

Tal como nos outros anos, a delegação de Famação vai realizar este ano a sua Festa de Natal dedicada às crianças filhas dos sócios.

A festa para os mais pequenos em Famação realiza-se no dia 16 de Dezembro, às 16 horas.

No momento em que encerramos esta edição do «ELO» ainda não se sabe o local da realização da festa, dado que a delegação aguarda a resposta ao pedido de instalações para o efeito. A delegação vai comunicar aos sócios, por escrito, o local definido.

A festa constará de um programa de variedades, com a actuação e um conjunto musical de Braga e teatro de fantoches.

Além das variedades haverá distribuição de lembranças às crianças incluindo os tradicionais balões.

FESTA DE NATAL NA DELEGAÇÃO DE SETÚBAL

A Delegação de Setúbal vai realizar a sua Festa de Natal dedicada às crianças filhas dos sócios.

A festa realiza-se no dia 16 de Dezembro às 15 horas e terá lugar, em princípio, nas instalações da delegação na Praça do Bocage.

Os mais pequenos terão à sua disposição um espectáculo de variedades e receberão lembranças incluindo os balões.

FESTA DE NATAL NA SEDE (Lisboa)

Avizinha-se a festa de Natal a realizar em 16 de Dezembro pelas 15 horas no LAR MILITAR (Av. Rainha D. Amélia), como já vem sendo hábito desde a fundação da Associação.

Assim, divulgamos desde já o programa previsto para esta tarde de alegria dos nossos filhos. Temos um grupo de palhaços de que faz parte um nosso camarada sócio da ADFA e um grupo coral chamado ENIGMA. Além disto haverá ainda um outro cantor e possivelmente um pequeno filme de animação.

Lembra-se mais uma vez que as inscrições terminam no dia 8 de Dezembro.

Aos sócios que pessoalmente não possam passar pela SEDE a fazer a inscrição dos filhos, comunica-se que o podem fazer por carta dirigida à RECEPÇÃO da ADFA — PALÁCIO da INDEPENDÊNCIA — LARGO DE S. DOMINGOS — LISBOA indicando o seu nome e número de sócio e depois o nome idade e sexo dos filhos, que não deverão, para efeito de lembranças, ter mais de 10 anos.

Só mais um pormenor que é bastante importante. O salão do LAR MILITAR é um recinto fechado que naquela tarde durante 2 horas e meia fica bem cheio. E se todos nessa tarde deixassem o tabaco em casa? As nossas crianças e nós próprios muito teríamos a ganhar com isso. Por outro lado o gás que enche os balões é altamente inflamável. BEM, ESTÁ COMBINADO, NINGUÉM FUMA NA FESTA E lá estamos todos no dia 16. Haverá balões para todos. E não só.

— Declarações do Presidente do C.A., onde os candidatos tenham prestado serviço, atestando bons serviços, ou, na falta daquelas, declaração de Comandante de pequenas unidades que atestam bons serviços quando respondendo pelas mesmas.

— O contrato tem a vali-

dade de um ano renovável.
— A remuneração (complemento da pensão de reforma) é de 7600\$00 (14 meses), acrescida do subsídio legal para almoço, sendo reduzida a 5000\$00 nos primeiros 6 meses.

— O Cofre reserva-se o direito de não admitir qualquer dos concorrentes.

A ADFA ENVIU CUMPRIMENTOS DE DESPEDIDA AO EX-MINISTRO DA DEFESA NACIONAL COR. FIRMINO MIGUEL

A Direcção Central enviou uma carta ao ex-Ministro da Defesa Nacional, cor. Firmino Miguel, dias antes de cessar as suas funções, na qual expressou o reconhecimento da A.D.F.A. pelo esforço desenvolvido pelo Ministério da Defesa Nacional no sentido de resolver os mais prementes problemas dos deficientes das Forças Armadas.

Salientava a Direcção Central, nesta carta: «Temos consciência que, graças às boas relações existentes entre o M.D.N. e a A.D.F.A., que essencialmente a V. Ex.ª se devem, foi possível desenvolver um trabalho frutuoso que permitiu que a A.D.F.A. visse atingidos alguns objectivos fundamentais no quadro da reintegração social dos seus associados». A Direcção Central salientava o esforço legislativo desenvolvido pelo Ministério da Defesa Nacional, que se reveste de importância fundamental para os deficientes das Forças Armadas e que, entende a Direcção Central, deverá prosseguir, estando a A.D.F.A., como sempre, totalmente disponível, para dar o melhor do seu contributo.

Na sequência desta carta a Associação recebeu uma carta do cor. Firmino Miguel em que refere que «se algum esforço tem sido desenvolvido neste Ministério em prol dos deficientes das Forças Armadas, nomeadamente no âmbito legislativo, o mesmo tem sido largamente compensado pela satisfação de se saber orientado em proveito duma causa justa e altruista que mais engrandece o imperativo de consciência que o move, e para o qual se tem contado e continuará a contar com a prestímosa colaboração da A.D.F.A.».

TÊNIS DE MESA

A ADFA PARTICIPOU NO II TORNEIO ABERTO F.M.B.P. — F.N.M.A.L.

Conforme noticiámos no último número, realizou-se, no passado dia 4 de Novembro, o II Torneio Aberto de Ténis de Mesa F.M.B.P. - F.N.M.A.L., em Lisboa, no qual a ADFA participou através de uma delegação.

Conforme referimos no último número do «ELO», não foi possível à Associação participar com uma representação significativa, já que nesse mesmo dia a ADFA se encontrava a participar no convívio desportivo organizado pela Direcção Geral de Desportos com uma equipa de ténis de mesa. Assim, a participação da Associação foi reduzida a dois jogadores.

O número de participantes neste torneio foi de trezentos tenistas aproximadamente, tendo como participantes deficientes apenas os representantes da ADFA.

O torneio decorreu através de eliminatórias, sendo os representantes da ADFA eliminados no 1.º jogo.

MAIS 12 POSTOS DE TRABALHO À TAREFA NA EMBALAGEM DE PRODUTOS JOHNSON

Como é sabido, a ADFA tem conseguido garantir, em determinados períodos, alguns postos de trabalho para deficientes, na execução de tarefas para a Johnson, sobretudo para grandes deficientes, para os quais tem havido grandes dificuldades em colocá-los como trabalhadores efectivos no exterior. Assim, depois de um período bastante longo em que a Johnson não necessitou do trabalho de deficientes, esta empresa recorreu recentemente à ADFA, a fim desta, através dos seus as-

DELEGAÇÃO DE SETÚBAL LANÇA PROGRAMA DE DINAMIZAÇÃO A LONGO PRAZO

A delegação da ADFA em Setúbal, através da sua Direcção, acaba de programar uma série de actividades dinamizadoras da vida associativa, que abrangem domínios como o desportivo, cultural e de confraternização.

O programa elaborado pela delegação visa fazer despertar os deficientes das Forças Armadas do Distrito de Setúbal para uma participação associativa mais intensa, integrando-se em realizações concretas, promovidas pela Associação.

É o seguinte o programa estabelecido pela Direcção da delegação de Setúbal que assinala várias actividades que vão do próximo dia 7 de Dezembro até ao dia 30 de Junho do próximo ano:

- 7/12/78 — 21.30 — Inauguração da sala de convívio
- 16/12/78 — 15.00 — Reunião de Natal
- 12/ 1/79 — 21.30 — Cinema
- 27/ 1/79 — 15.00 — Demonstração de tiro ao arco
- 10/ 2/79 — 10.00 — Torneio de Ténis de Mesa Inter Sócios
- 24/ 2/79 — 15.00 — Simultânea de Xadrez
- 9/ 3/79 — 21.30 — Teatro — Grupo de Setúbal
- 31/ 3/79 — 10.00 — Torneio de Ténis de Mesa Inter Sócios/Amigos
- 14/ 4/79 — 15.00 — Torneio de Futebol de Salão — Inter Delegações
- 15/ 4/79 — Participação nas Comemorações
- 29/ 4/79 — 21.30 — Cinema Infantil
- 1/ 5/79 — Participação nas Comemorações
- 14/ 5/79 — Convívio Inter Sócios/Familiares
- 26/ 5/79 — Rally Paper
- 1/ 6/79 — Teatro de Fantoches ou Cinema
- 10/ 6/79 — Participação nas Cerimónias
- 10/ 6/79 — Concurso de Pesca no Rio Sado
- 30/ 6/79 — 16.30/21.30 — Jogo de Basquete Paraplégicos

Entretanto a Direcção da delegação de Setúbal contactou a Delegação local da Direcção Geral de Desportos no sentido de obter apoio para as várias actividades desportivas constantes do programa atrás apresentado.

Na sequência desse contacto realizou-se já uma reunião com o professor José Manuel Santos que prometeu apoio incondicional à ADFA para a realização daquelas actividades.

Ficou estabelecido nesta reunião que se realizarão outras reuniões entre os representantes da ADFA e da Direcção Geral dos Desportos, a fim de estreitar as relações agora iniciadas e poder estabelecer os meios de apoio daquele organismo estatal à ADFA em Setúbal.

Dentro deste programa dinamizador, a delegação de Setúbal contactou o FAOJ (Fundo de Apoio dos Organismos Juvenis), esperando-se para breve uma reunião a fim de se estabelecer também o apoio que aquele departamento possa eventualmente prestar à Associação.

LÊ
DIVULGA
ASSINA

sociados, lhe garantir a de instalação à ADFA para o efeito.

A remuneração que os deficientes recebem por este trabalho pode considerar-se razoável, pena é que não se trate de um trabalho permanente e que sejam, por sistema, mais longos os períodos de desocupação que os períodos de ocupação.

Tiragem deste número:
7000 exemplares

A A D F A PARTICIPOU NAS CERIMÓNIAS DE HOMENAGEM AOS MILITARES FALECIDOS

A Região Militar de Lisboa realizou mais uma cerimónia de homenagem aos militares falecidos no passado dia 2 de Novembro, dia de «finados».

Estas cerimónias revestiram-se, como aliás sucedeu já nos anos anteriores, de um cunho de simplicidade e dignidade.

A ADFA participou nos últimos anos nestas ceri-

mónias, associando-se à iniciativa da Região Militar de Lisboa. Este ano a Associação foi já incluída pelo Quartel General nas

missa na igreja militar da Memória, a que assistiu uma delegação da ADFA acompanhada da bandeira da Associação.



A delegação da ADFA no Cemitério do Alto de S. João (Foto Farinha Lopes)

FESTA DE NATAL NA DELEGAÇÃO DE CASTELO BRANCO

Também em Castelo Branco se vai realizar a Festa de Natal para as crianças filhos dos sócios da delegação.

A festa dedicada aos mais pequenos realiza-se no dia 16 de Dezembro, às 16 horas, em princípio nas instalações da delegação, que se situa na rua Dr. Ruivo Monteiro, n.º 2 (Tribunal Antigo).

Para além de um lanche oferecido pela delegação haverá a actuação de um coro de crianças e outras variedades. Serão distribuídas lembranças às crianças, e outras variedades. Serão distribuídas lembranças às crianças, bem como os tradicionais balões.

Os sócios da delegação de Castelo Branco devem fazer a sua inscrição prévia para a festa de acordo com comunicação escrita que a delegação lhes dirigiu.

entidades a participar nas cerimónias, passando assim de entidade associada a membro de pleno direito na cerimónia de homenagem aos militares falecidos.

As 11 horas do dia 2 de Novembro foi celebrada

Também às 11 horas do dia 2 de Novembro se realizou uma cerimónia no cemitério do Alto de S. João, na qual a ADFA esteve presente através de uma outra delegação que depôs uma coroa de flores junto ao monumento aos militares falecidos.

Assim, a ADFA, mais um ano, prestou a sua homenagem aos camaradas que, vítimas das minas, tiros e granadas, em circunstâncias iguais às que geraram as deficiências da massa associativa, ficaram para sempre numa guerra vazia de sentido.

Melhor que ninguém, os deficientes das Forças Armadas sabem recordar os militares falecidos. Melhor que ninguém, cada um de nós sabe recordar o camarada e o amigo que não voltaram. Mas também mais que a ninguém nos assiste o direito de reclamar por justiça para os familiares que ficaram e que deles dependiam.

Também aqui, para além da homenagem devida, se deve lembrar o dever da reparação dos danos morais e económicos sofridos pelos militares falecidos.

Nós não esquecemos o amigo e o camarada que não voltaram. Mas lembramo-nos também do pai idoso, da viúva ou do filho bebé que esse camarada e esse amigo deixaram. E, tal com nós, a Nação deve lembrar uns e não esquecer os outros, pensamos.

FESTA DE NATAL NA DELEGAÇÃO DE ÉVORA

Como foi noticiado no último número do «ELO» que no próximo seriam abordados mais pormenores sobre a Festa de Natal da Delegação de Évora — Sede da Zona Sul, assim tal como prometemos iremos dar as informações sobre a mesma, da qual estamos convictos de que será um êxito:

O programa da festa de Natal ainda não está concluído, no entanto podemos adiantar desde já que, a mesma irá ter início na tarde do dia 16 de Dezembro pelas 14H00, com a presença dos sócios nas instalações da A.D.F.A. na rua de Machede (Edifício da Antiga Cadeia dos Estudantes) em Évora, para a recepção aos mesmos, a fim de os encaminhar para o local onde a festa deverá ter lugar.

Assim, das 15H00 às 16H00 dar-se-á início a um programa de variedades, com diversos artistas convidados; das 16H00 às 17H00 teatro infantil; das 17H00 às 19H00 lanche de confraternização, com distribuição de brinquedos aos filhos dos Deficientes, onde não faltará a animação para as crianças, com desenhos animados, palhaços e o Rancho Folclórico Infantil e Rancho Coral de Monte do Trigo.

Solicita-se aos associados que nos enviem o mais urgente possível o número de filhos, a sua idade e o sexo dos mesmos.

A presença dos associados é fundamental para o desenvolvimento da A.D.F.A. Colabora, discute os assuntos que gostarias de ver tratados no seio da mesma. Participa.

DELEGAÇÃO DA ZONA SUL

FEDERAÇÃO NACIONAL DE DESPORTO E RECREAÇÃO PARA DEFICIENTES VAI SER CRIADA

Por iniciativa da Direcção Geral dos Desportos, realizou-se no passado dia 2 de Novembro, naquela Direcção Geral, uma reunião em que estiveram presentes várias organizações de deficientes e que teve como finalidade obter o consenso dos deficientes para a criação de um organismo denominado Federação Nacional de Desporto e Recreação para Deficientes.

Esta proposta, apresentada pela Direcção Geral dos Desportos, colheu o apoio das organizações de deficientes presentes. A ADFA, representada através de um elemento da Direcção Central e do responsável pela secção de Desportos da sede, manifestou, na oportunidade todo o seu apoio a esta proposta, aproveitando para se congratular com esta iniciativa da Direcção Geral

dos Desportos, que vem preencher uma grande lacuna existente no desporto em Portugal que, denominado de «desporto para todos» não o tem sido para os deficientes, já que estes, com as dificuldades inúmeras com que se debatem não têm visto o acesso ao desporto facilitado pelas entidades governamentais.

Assim, obtido o apoio das organizações de deficientes, foi constituído um grupo de trabalho, com um elemento de cada associação, encarregado de elaborar uma proposta de estatutos da Federação.

No que respeita a estrutura da Federação a criar, a Direcção Geral dos Desportos adiantou desde logo que se pretende que abranja três grandes áreas, ou seja, deficientes motores, sensoriais e psíquicos.

Entretanto, as reuniões de trabalho relativas à elaboração dos estatutos da futura Federação de Desportos para Deficientes estão já a decorrer, prevendo-se para breve a conclusão desse trabalho, aliás conforme desejo da própria Direcção Geral dos Desportos que pretende ver a Federação rapidamente institucionalizada.

SÓCIOS DA ADFA PODEM BENEFICIAR DE DESCONTOS ESPECIAIS EM CASAS COMERCIAIS

A qualidade de sócio da ADFA pode trazer benefícios directos na compra de artigos vários em algumas casas comerciais.

Casas há que, mediante a apresentação do cartão de sócio da ADFA, fazem desconto nos preços dos produtos que vendem. Outras frimas, mediante uma requisição da Associação, fazem descontos consideráveis nos seus produtos, que atingem, em alguns casos, cerca de 20%.

Esta segunda modalidade tem vindo a ser praticada, desde há algum tempo, na sequência de uma deliberação da Direcção Central da Associação. Assim, os associados que pretendem comprar determinados produtos em casas que fazem desconto solicitam uma requisição à Associação, através da qual procedem à compra.

Esta modalidade tem vindo a ser utilizada sobretudo na aquisição de peças de automóveis e electrodomésticos.

Entretanto, atendendo ao interesse de que se reveste esta possibilidade de os sócios adquirirem determinados produtos com descontos consideráveis, a Direcção Central está a elaborar uma relação das casas comerciais que concedem estas facilidades à Associação e aos associados, a qual será divulgada para utilização destes.

SÓCIO DA ADFA FALECEU DE SÚBITO DE ACIDENTE PULMONAR



O sócio da ADFA Mateus Ventura Esperto, n.º 2164, foi acometido de uma doença nos pulmões, rebentamento da pleura, o que motivou a sua morte súbita. Residente na Amadora, deslocou-se de ambulância para o hospital de S. José onde chegou já sem vida.

Este associado tinha 40 anos e havia sido ferido em Angola em 1961, em campanha, com o posto de 1.º-cabo, donde resultou uma deficiência permanente numa perna.

Trabalhador da Companhia de Telefones, era casado e deixou dois filhos, um com 8 anos e outro com 14 anos.

Assinar o «ELO DOS DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS», é uma forma de contribuir para a difusão e compreensão da problemática de um vasto sector desfavorecido da população, não de uma forma caritativa mas num espírito de solidariedade e calor humano comprovando que os deficientes não estão sós na luta pela integração numa sociedade que, à medida que se for tornando mais justa, menos os marginalizará.

Recorte e envie para Jornal «ELO» — Palácio de Independência — Largo de S. Domingos — LISBOA.

Queiram considerar-me assinante do «ELO DOS DFA»

Nome

Morada

Localidade

PORTUGAL

ANUAL 100\$00

SEMESTRAL 50\$00

ESTRANGEIRO

ANUAL 200\$00

SEMESTRAL 100\$00

(Marque com um X o quadrado respectivo)

JUNTO ENVIO CHEQUE

VALE DE CORREIO

(Riscar o que não interessa)

CONCLUSÕES DO ENCONTRO DE REABILITAÇÃO DE DEFICIENTES PROMOVIDO PELA APD

Publicamos a seguir as conclusões elaboradas pela APD do encontro de reabilitação que aquela associação de deficientes realizou, conjuntamente com outras organizações de deficientes no passado dia 21 e 22 de Outubro em Lisboa, no Penta Hotel.

As conclusões agora publicadas foram-nos enviadas pela APD e transcrevemo-las na íntegra.

A EDUCAÇÃO E OS DEFICIENTES

Segundo os dados da Organização Mundial de Saúde existem em Portugal cerca de um milhão de deficientes, isto é, 10% da população.

A maior parte desta população situa-se entre os zero e os 16 anos, sendo apenas cerca de 2% atendidos por serviços especializados em educação e reeducação.

Dado o atraso sócio-cultural do nosso país não é de prever uma diminuição sensível do número de deficientes nos próximos anos, tornando-se urgente a definição e concretização de uma política de educação que tendo em conta os princípios claramente expressos na Constituição nos seus artigos 71, 73 e 74, permita ao deficiente a sua realização total e a sua dignificação como cidadão.

Após o debate realizado no painel de Educação no I Encontro Nacional sobre a reabilitação apontamos as seguintes medidas que devem fazer parte da política global de educação no país:

1 — Profilaxia de todas as causas geradoras de deficiência em articulação com um Serviço Nacional de Saúde.

2 — Medidas legislativas concretas que protejam a família sobretudo durante o 1.º ano de vida da criança.

3 — Apoio domiciliário por educadores e enfermeiros especializados.

4 — Criação de instituições educativas como creches e estabelecimentos de ensino pré-escolar generalizados, com incidência especial nos meios rurais.

5 — Criação de estruturas de apoio, de diagnóstico, de terapêutica e de encaminhamento descentralizados.

6 — Integração gradual do deficiente até a integração total nas estruturas habituais do ensino.

7 — Legislação concreta que garanta o apoio às Instituições particulares de reabilitação sem fins lucrativos de maneira a permitir a valorização do deficiente.

8 — Sensibilização da formação de professores e técnicos especializados.

9 — Criação de condições

que permitam a elevação do grau de formação e de profissionalização dos professores.

10 — Programa de sensibilização sobre o problema da educação dos deficientes dirigido à população em geral, e em particular às famílias dos deficientes, às escolas de formação de professores, educadores, técnicos de saúde, etc.

11 — Verdadeira articulação inter-ministerial (MEC, MAS, MT, SNR) que permita uma concretização efectiva do processo educativo do deficiente.

12 — Criação de estruturas adequadas para o atendimento de multideficientes.

13 — Adaptação do currículo escolar de acordo com as limitações e capacidades do deficiente.

14 — Adaptação das provas de avaliação de conhecimentos em todos os graus de ensino.

15 — Redução do número de alunos nas classes frequentadas por alunos deficientes.

16 — Criação de centros de produção de material didáctico adaptados aos diversos tipos de deficientes e inserção de impostos sobre material didáctico importado.

17 — Revisão dos serviços de apoio ao ensino integrado.

18 — Criação de medidas adequadas para a alfabetização do deficiente adulto.

19 — Medidas adequadas que permitam a plena integração do deficiente na prática desportiva.

20 — Sensibilização das associações de estudantes do ensino superior para o apoio extra-escolar que o deficiente requiera.

21 — Participação dos deficientes na definição e concretização da política de educação.

ACIDENTES DE TRABALHO

1 — Pela auscultação dos deficientes presentes no Encontro, resultou como especial destaque a necessidade de se caminhar a médio prazo para a abolição do seguro privado do acidente de trabalho e a sua substituição por um autêntico seguro social;

2 — Contudo numa fase intermédia, admite-se a criação imediata de um Instituto Nacional de Seguros de Acidente de Trabalho, coexistindo durante um prazo pré-determinado com as actuais seguradoras.

3 — O Instituto deverá de imediato assumir o papel de coordenador e fiscal da actualização das seguradoras garante da cobrança em tempo útil pelos sinistrados das prestações a que legalmente têm direito.

4 — Ao Instituto deverá também ser atribuída a competência exclusiva na solução administrativa dos diferendos na aprovação da legisla em vigor em matéria de acidentes e doenças do trabalho, sem prejuízo da possibilidade de recurso em qualquer caso, para os Tribunais.

5 — Constatou-se ainda a sensibilidade dos participantes do Encontro às questões relacionadas com a reabilitação dos sinistrados e doentes profissionais, aí se incluindo não só a reabilitação médica mas também a recuperação profissional e tudo o que tende para a sua plena integração social.

6 — Sem prejuízo da urgência sentida no tocante à necessidade de aumentar em termos de dignidade as indemnizações e pensões, os participantes do Encontro manifestaram especial ansiedade em que se passe sem demora a privilegiar as pres-

tações de reabilitação, em relação às indemnizações.

7 — Uma vez que a reabilitação, em tudo quanto ela pode comportar, é uma obrigação que claramente já resulta para as seguradoras e entidades patronais da própria lei em vigor, entende-se deverem estar, com o apoio e orientação do Estado, se chamadas de imediato a criar e organizar as necessárias estruturas que permitam a realização com oportunidade e eficácia, dos programas de reabilitação dos sinistrados e doentes do trabalho.

8 — Apurou-se também no Encontro um certo consenso quanto à necessidade de as associações sindicais se empenhassem mais activamente nas questões relacionadas com os acidentes e doenças profissionais, quer pela via da negociação colectiva, quer pela do incremento da assistência sindical e jurídica após o acidente ou o diagnóstico da doença.

9 — Entendeu-se também que os sinistrados do trabalho deficientes motores, poderão, mesmo à face da lei vigente, exigir das entidades responsáveis, triciclos motorizados como instrumento de recuperação para a vida activa.

10 — Considerou-se urgente garantir aos sinistrados e doentes do trabalho durante as incapacidades temporárias, indemnizações correspondentes às retribuições efectivamente perdidas em consequência do acidente, em todo o caso nunca inferior ao subsídio na doença de Caixa de Previdência.

11 — Finalmente considerou-se ser urgente ultrapassar as meras recomendações e consagrar na lei uma verdadeira obrigação de as entidades patronais continuarem a dar trabalho aos seus sinistrados e doentes após a alta definitiva.

12 — Ficou porém suficientemente marcado no Encontro a necessidade de unidade entre todos os deficientes, seja qual for a origem da sua deficiência, não se deixando criar entre eles fracturas e sectores privilegiados.

TRANSPORTES COLECTIVOS

1 — Que o Estado providencie para que nos transportes públicos sejam feitas as adaptações necessárias de forma a ser utilizados por todos os deficientes designadamente aqueles que se transportam em cadeiras de rodas.

2 — Que à semelhança do que já aconteceu com alguns sectores de deficientes sejam consagradas as medidas com vista a tornar extensivo aos deficientes reduções de tarifas.

TRANSPORTES PRIVADOS

3 — Que seja garantido pela Previdência ou Estado a aquisição, reparação e substituição das cadeiras de rodas ou carros motorizados para os grandes deficientes motores, para recuperação à vida activa.

4 — Que na aquisição de veículos automóveis seja facilitado o pagamento sem ou com encargos reduzidos.

5 — Redução no preço da gasolina.

6 — Revisão do despache normativo da lei 11 de forma a que abranja todos os deficientes conforme deliberado na Assembleia da República.

HABITAÇÃO

— Que seja reservada uma percentagem de habitações devidamente adaptadas do ponto de vista arquitectural para serem atribuídas a agregados familiares com deficientes.

BENEFÍCIOS FISCAIS

— Considera-se que os benefícios fiscais tal como tem

vido a ser concedidos aos des-pachos acabam por apenas beneficiar precisamente alguns deficientes que eles menos carecem: torna-se portanto necessário que a intervenção global do Estado se oriente de preferência para os deficientes economicamente mais débeis e que por isso mesmo não chegam a ter acesso àquels benefícios fiscais.

CONCLUSÕES DAS COMUNICAÇÕES E INTERVENÇÕES DO DEBATE SOBRE O TRABALHO

Depois de apresentados e debatidos aspectos relacionados com as situações de trabalho para os deficientes resumidamente tiramos as seguintes conclusões:

1 — Necessário e indispensável que o indivíduo deficiente seja entendido como pessoa não como «coisa».

2 — Que o deficiente parti-

cipe em todos os problemas que lhe dizem respeito, dando-lhe para isso oportunidades e condições que lhe permitam executar as tarefas com eficácia.

3 — Procurar encontrar resposta para os deficientes reabilitados e que se encontram em grande dificuldade de emprego.

4 — Criar condições de reabilitação a todos os deficientes.

5 — Que as diversas organizações de e para deficientes procurem em conjunto encontrar soluções unitárias, tendo em conta os casos específicos de cada deficiente.

6 — Que as organizações sindicais e outras, lutem pela inclusão nos contratos colectivos de trabalho, das cláusulas relacionadas com os deficientes, de modo a que a sua luta não seja circunscrita aos deficientes, mas seja ampliada a todos os trabalhadores, tendo em conta que cada trabalhador é eventualmente um deficiente.

7 — Que a legislação passe da teoria à prática.

8 — que a A. P. D., como representante dos deficientes a nível nacional, proceda de forma a que a legislação futura para protecção dos trabalhadores tendo em vista eliminar possíveis acidentes de trabalho ou sua reabilitação seja inserida na Lei Geral do Trabalho, cabendo aos sindicatos a elaboração dos regulamentos complementares. Que a A. P. D. seja consultada como sua legítima representante.

9 — Atendendo que a vida é essencialmente uma competição, há que compensar o deficiente com legislação que lhe permita não ficar em desvantagem nessa competição.

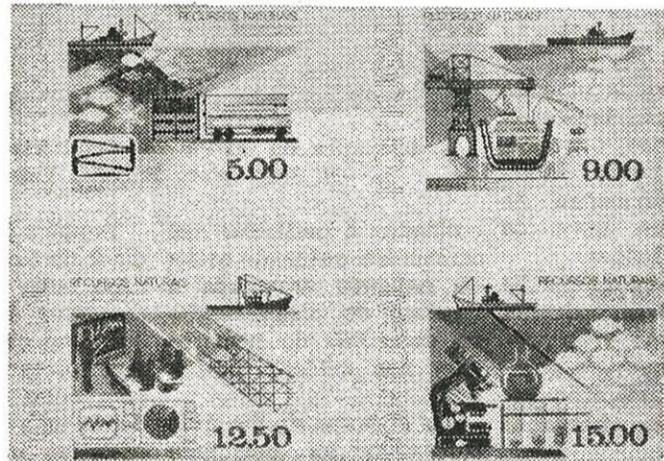
10 — Entende-se que é no domínio do campo intelectual que os deficientes podem melhor competir com os não deficientes, desde que a deficiência não abranja perturbações intelectuais, deste modo, devem ser desenvolvidos todos os es-

(Continua na 11.ª pag.)

FILATELIA

NOVOS SELOS PORTUGUESES

No passado dia 15 de Setembro foi posta em circulação pelos CTT mais uma série de selos (4) alusivos ao tema «pescas», com o valor de 5\$00, 9\$00, 12\$50 e 15\$00.



«Pescas» (ciclo de recursos naturais)

Actividade tradicional das nossas gentes, ocupando hoje ainda uma percentagem significativa da população trabalhadora portuguesa, a pesca tem desde sempre assegurado condições de vida difíceis aos que dela vivem. Já no século XIII, D. Afonso III tinha de garantir benefícios fiscais aos pescadores para estes virem desembarcar o peixe a Lisboa, e, mais perto de nós, no século XVIII, a crise da pesca era motivo de preocupação dos dirigentes de então.

Outra característica da nossa actividade no mar é a captura longe das nossas costas, e a insuficiência da captura nacional. Com efeito, no século XIV negociava-se com a Inglaterra concessões de pesca nas águas britânicas, e no início deste século era notório o défice da nossa produção, sobretudo no tocante ao bacalhau.

Hoje em dia essas condições encontram-se agravadas pela conjuntura mundial de escassês generalizada de peixe. Com efeito os processos de captura cada vez mais intensa, levam à exaustão dos pesqueiros pelo que os países em cujas costas abundam, ou abundavam, as espécies mais procuradas defendem a sua riqueza impondo cotas limitando as quantidades capturadas.

Fomos assim compelidos a alargar os limites das nossas águas territoriais às 200 milhas, a fim de proteger os pesqueiros existentes, cujas características conhecemos, aliás, mal. É este, também, um caso característico da história da nossa pesca: a rotina, causa e consequência da inépcia das nossas estruturas de investigação tecnológica e de formação de pessoal, já denunciada nos fins do século XVII.

Apesar disto, e tornando o problema ainda mais complexo, somos um dos países que mais peixe consome na Europa, e temos nas conservas uma das indústrias de exportação mais importantes, tendo granjeado no mercado internacional merecida reputação de qualidade.

Perante este panorama, pouco animador, o pitoresco do pescador, o romantismo da luta contra o mar aparecem como imagem remota e pouco realista.

No entanto, reside justamente na força do trabalho, na sua qualidade, no seu espírito de iniciativa, e nas condições criadas pela existência dum importante sector sobre controlo do Estado, as razões de se poder esperar que a pesca possa, a médio prazo, sair da sua crise endémica, e assegurar um pão menos amargo aos que dela vivem. Para tal impõe-se como iniciativa prioritária, desenvolver a investigação e a formação de pessoal para fazer face à crescente complexidade de problemas de produção, fomentar, através de investimentos correctamente programados, o aumento da nossa capacidade produtiva, à custa da nossa própria tecnologia, e promover uma administração correcta do sector, visto que na pesca estão íntima e indissoluvelmente, ligadas todas as actividades desde a captura, à comercialização passando pela conservação e pelo transporte.

ENG. LUÍS CASANOVA

DIRECÇÃO CENTRAL SOLICITOU ENTREVISTA AO NOVO MINISTRO DA DEFESA NACIONAL

A Direcção Central enviou um ofício ao novo titular da pasta da Defesa Nacional, tenente-coronel Loureiro dos Santos, felicitando-o pela sua nomeação para aquele cargo e solicitando-lhe uma entrevista para tratar de assuntos que vinham já a ser tratados anteriormente naquele Ministério, tais como a revisão do decreto-lei n.º 43/76, pensões de preço de sangue, alteração do decreto-lei n.º 498/72 (Estatuto de Aposentação) e outros relativos a problemas com que a A.D.F.A. e os deficientes das Forças Armadas se debatem.

QUAL É A CORRECTA?

- 1 — Autor de Obras literárias como «Ana Karemini»; «Ressurreição»; «Guerra e Paz»
 - a) Giovanni Salui
 - b) Leão Tolstoi
 - c) Guerra Junqueiro
- 2 — A capital da Noruega é:
 - a) Oslo
 - b) Budapeste
 - c) Madrid
- 3 — Qual foi a primeira colónia portuguesa, que se tornou independente?
 - a) Guiné-Bissau
 - b) Moçambique
 - c) Brasil
- 4 — Apenas umas das palavras abaixo não é sinónimo de «QUESÍLIA»
 - a) Repugnância
 - b) Aversão
 - c) Amizade
- 5 — «Fâmula» é antónimo de criada?
 - a) Sim
 - b) Não
- 6 — A dinastia de Bragança (IV Dinastia) teve como 1.º Rei
 - a) D. João IV
 - b) D. Manuel I
 - c) D. João I
- 7 — Serra Leoa é um país situado na:
 - a) América Central
 - b) Ásia
 - c) África
- 8 — O prefixo «macro» significa
 - a) Muito
 - b) Pouco
- 9 — Diz-se duma pequena composição poética que exprime um pensamento fino, lisonjeiro e terno
 - a) Ária
 - b) Soneto
 - c) Madrigal
- 10 — Humilde pastor do Hermínio, chefe dos Lusitanos, que durante longo período resistiram às sucessivas invasões romanas.

Como os romanos o considerassem inimigo poderoso e perigoso resolveram comprar quem o assassinasse para poderem mais facilmente derrotar os Lusitanos. Facto que se verificou. Quem foi ele

8-a): 9-c); 10-Viriato.
: 1-b); 2-a); 3-c); 4-c); 5-a); 6-a); 7-c);

SECRETARIA DE ESTADO DA POPULAÇÃO E EMPREGO PROPÕE-SE ARRANCAR COM A REABILITAÇÃO PROFISSIONAL

Um Despacho do Secretário de Estado da População e Emprego, publicado no Diário da República de 15 de Novembro, cria um grupo de trabalho encarregado de criar as condições necessárias para a reabilitação e integração profissional dos deficientes. Para o efeito aquele Despacho cria um grupo de trabalho presidido pelo Director do CARP (Centro de Avaliação e Reabilitação Profissional). Transcrevemos na integra o Despacho do Secretário de Estado da População e Emprego.

Por razões diversas, a reabilitação profissional no âmbito do Ministério do Trabalho não tem podido corresponder às graves carências registadas no País. Quase não se passou do arranque inicial, tendo surgido imediatamente diversos factores de impasse insuperáveis.

Também não se avançou na definição da política de reabilitação profissional de deficientes, nem na delimitação das competências dos diferentes Ministérios e serviços com responsabilidades nesta matéria.

Todavia, é obrigação do Estado, de acordo com o n.º 2 do artigo 71.º da Constituição da República, «realizar uma política nacional de prevenção e de tratamento, reabilitação e integração dos deficientes».

As actuais limitações governativas não permitem, contudo, adoptar as necessárias medidas de fundo que, aliás, não se encontram preparadas. Tor-

na-se, porém, indispensável tomar providências não só para se utilizarem mais cabalmente as estruturas e meios financeiros existentes mas também para a elaboração dos trabalhos preparatórios das citadas medidas a adoptar no futuro e para o desenvolvimento daquelas estruturas.

Acresce que se poderá dispor, nos orçamentos para 1979 do Gabinete de Gestão do Fundo de Desemprego (GG-FD) e Fundo de Desenvolvimento da Mão-de-Obra (FD-MO) de dotações destinadas a apoiar iniciativas de emprego protegido e formação profissional para deficientes desenvolvidas pelos próprios ou por outras entidades. Para a correcta utilização de tal dotação, urge proceder à adaptação dos serviços e, bem assim, ao estabelecimento de normas e à preparação de outros meios.

Nestas condições, adoptam-se as seguintes orientações:

- 1 — Com a colaboração dos diferentes serviços da SEPE vai proceder-se à elaboração dos seguintes trabalhos imediatos:
 - a) Projecto de estatuto das unidades de emprego protegido (UEP), no âmbito do qual se considerará nomeadamente:
 - A natureza jurídica de tais unidades;
 - As finalidades (educativas, produtivas, ligação com o emprego considerado normal, etc.);
 - O estatuto do estagiário ou trabalhador deficiente;
 - As regras básicas de funcionamento das UEP;
 - Os sistemas de apoio ao lançamento e funcionamento das UEP;
 - b) Tipificação dos apoios a conceder ao emprego protegido através dos serviços da SEPE, tendo em conta os apoios provenientes de outras entidades;
 - c) Recolha e estudo sistemático e pontuais de activi-

dades profissionais acessíveis aos diversos tipos e graus de deficiência;

d) Recolha de informações sobre instituições e outras entidades vocacionadas para o lançamento das UEP e para a ajuda aos próprios deficientes;

e) Constituição de equipas técnicas interdisciplinares destinadas a preparar e concretizar os sistemas de apoio técnico e financeiro enquanto não forem criados serviços adequados.

2 — Enquanto não se verificar a criação daqueles serviços, os trabalhos referidos no número anterior serão dinamizados e coordenados por um Grupo de Trabalho para a Reabilitação Profissional (GTRP).

3 — GTRP será integrado pelos seguintes elementos, em representação dos serviços a que pertencem:

- Dr. Fortunato Cunha (coordenador).
 - José Formosinho Fernandes.
 - Dr. António Miguel Proença.
 - Dr. Acácio Ferreira Duarte.
 - Carlos Antunes Barata.
 - Dr.ª Maria Gertrudes Marques Gaspar Pascoalinho.
 - Dr.ª Maria Lúcia Farrico dos Santos C. L. Modesto.
 - Dr.ª Maria Manuela Porto N. Coelho Pereira.
 - Dr.ª Ermesinda da Glória Sousa Pinto.
- 4 — O GTRP e os serviços deverão tomar as iniciativas

necessárias para que, no 1.º trimestre do próximo ano, se possa iniciar, ainda que a título experimental, a prestação de apoio regular ao lançamento e funcionamento das UEP.

5 — Uma vez que o emprego protegido constitui apenas uma das múltiplas actuações a desenvolver no domínio da política de reabilitação profissional, considera-se indispensável desencadear simultaneamente a dinamização de outras acções e estruturas, tais como:

- a) O apoio à pré-formação e formação profissional;
 - b) A colaboração no inventário de deficientes e na preparação das respectivas estatísticas periódicas;
 - c) O desenvolvimento da colocação especial para deficientes e, bem assim, o conhecimento das ofertas de emprego ajustadas ou ajustáveis aos mesmos;
 - d) A completa utilização e aumento dos meios de avaliação e reabilitação;
 - e) O contributo para o fomento de medidas tendentes à adaptação de postos de trabalho, instalações e equipamento às características dos deficientes;
 - f) A melhoria e desenvolvimento dos próprios serviços.
- 6 — O GTRP e os serviços da SEPE actuarão em estreita articulação com o Secretariado Nacional para a Reabilitação e outros serviços e entidades competentes neste domínio ou áreas afins.

CONCLUSÕES DO ENCONTRO DE REABILITAÇÃO DE DEFICIENTES PROMOVIDO PELA APD

(Continuação da 10.ª pág.)
forças que lhes possibilitem condições de formação e de investigação, tais como filosofia, matemática, etc.

11 — É desejável que Cooperativas no campo da Reabilitação, Educação, Profissionalização e Produção tomem forma, acompanhadas e apoiadas pelo Instituto António Sérgio.

12 — Os problemas dos deficientes devem duma vez por todas, deixar de pertencer à Assistência para que em cada Ministério competente sejam tratados os seus problemas no domínio do TRABALHO, Educação, etc.

13 — Deve criar-se um organismo dentro dos já existentes que investigue as diversos campos de trabalho para os deficientes.

14 — Dentro da legislação deve estabelecer-se a quota obrigatória da admissão de deficientes nas empresas públicas e privadas.

15 — Que seja atribuído o subsídio de desemprego aos ex-estagiários da Reabilitação ou Formação Profissional até estes encontrarem emprego e não por período de 1 ano, como a lei define.

SEGURANÇA SOCIAL

— Melhorar os níveis da pensão social, alargar as condições da sua atribuição.

— Actualizar os montantes do subsídio vitalício.

— Garantir a todos os deficientes a cobertura dos encargos com a aquisição e reparação de materiais de compensação (próteses, máquinas Braille, cadeiras de rodas, triciclos motorizados etc.) sempre que os mesmos sejam necessários.

— Caminhar para a total cobertura dos encargos relativos a estabelecimentos de reeducação, reabilitação, lares e centros de dia, dado que actualmente os subsídios, nos casos em que existem são insignificantes.

— Urgente a abertura de lares e centros de dia.

— Criação de um subsídio para todos os deficientes (trabalhadores ou não, como compensação para o acréscimo geral de despesas que resultam da deficiência.

— Generalizar a concessão de um complemento de subsídio aos grandes deficientes que necessitem de ajuda permanente de uma terceira pessoa.

— Melhorar as pensões de invalidez, a assistência médica e medicamentos e os abonos de família.

DUAS PALAVRAS

Um novo elenco governamental foi constituído. Não vamos tecer qualquer crítica ao novo governo, tal seria um absurdo, mas gostaríamos que os nossos novos governantes se lembrassem que em Portugal existem deficientes.

Este é apelo que temos lançado a todos os governos, e como não podia deixar de ser, lançamos a este novo governo também.

Ao longo da nossa existência temos aliviado as soluções que se impõem para a resolução dos problemas que afectam os deficientes portugueses.

Como os actuais responsáveis pela administração pública não devem ter lido todas as nossas sugestões, queremos, duma maneira ainda que sucinta, dar a conhecer as nossas aspirações.

Queremos participar activa e plenamente na reconstrução de Portugal. Esta participação começa com o nosso desejo de trabalharmos. Queremos que o triste espectáculo que constituem os deficientes aceitando as humilhantes esmolas acabem.

No conjunto da população portuguesa, cerca de um milhão de pessoas são deficientes, quase dez por cento da população total. Que percentagem de tão elevado número tem direito ao trabalho, à vida normal, igual à dos outros cidadãos?

Poucos, senhores governantes. E saberão a vontade que nós temos de mostrarmos que somos tão bons como os melhores?

Queremos lembrar que existem no estrangeiro — nalguns países — unidades de produção em que os deficientes estão em maioria ou até constituem a totalidade dos trabalhadores. E, ainda não houve uma dessas unidades de produção que tivesse que fechar as suas portas por falta de rentabilidade.

Por isso os deficientes esperam a oportunidade de poderem concorrer no mercado laboral e de participarem em todos os sectores da vida nacional com plena consciência da sua utilidade.

O problema de cerca de um milhão de pessoas tem que ser real e conscientemente encarado.

Assim o exigem os deficientes, assim o exige a Nação.

Os deficientes querem conquistar o seu estatuto de cidadãos de pleno direito.

Os deficientes não querem continuar esmolando a sua sobrevivência pelas ruas das cidades.

Os deficientes querem ser úteis. Estão prontos a mostrarem as suas capacidades.

Senhores governantes os deficientes portugueses são gente que quer ser gente.

JORNAL «ELO»

CAMPANHA

DE DIVULGAÇÃO

E ASSINATURAS

-COLABORA

OFICINA DE TIPOGRAFIA

DA

ADFA

EXECUTA

TODOS OS TRABALHOS

DE TIPOGRAFIA

E ENCADERNAÇÃO

Rua Artilharia Um — Tel. 653593 — LISBOA

CPPC PROMOVEU SESSÃO SOBRE DESARMAMENTO NA SEDE DA ADFA

Realizou-se, no passado dia 28 de Outubro, na sede da ADFA em Lisboa, uma sessão pública do Conselho Português para a Paz e Cooperação, integrada na semana mundial do desarmamento (24 a 31 de Outubro).

Esta sessão foi presidida pelo General Costa Gomes, encontrando-se na mesa, além de várias personalidades ligadas ao CPPC, o representante da ONU em Portugal — Raul Trejos.

A semana mundial do desarmamento, proclamado pela ONU teve como objectivo sensibilizar os governos para a causa da paz e o perigo que representa para a humanidade a corrida aos armamentos.

Em Dezembro de 1976 a Assembleia Geral da ONU decidiu convocar uma sessão extraordinária em 1978 que se ocupasse exclusivamente do problema do desarmamento. A continuação da corrida aos armamentos, declarou a Assembleia no

preâmbulo da sua resolução, « põe em perigo a paz e a segurança internacionais e também desvia largos recursos necessários com toda a premência para o desenvolvimento económico e social ».

A sessão extraordinária da Assembleia Geral dedicada ao desarmamento teve início no dia 23 de Maio de 1978 e prolongou-se até ao dia 1 de Julho.

Embora não se tivesse conseguido alcançar um resultado extraordinário no respeitante à suspensão, da corrida aos armamentos, foi, no entanto, traçado um novo rumo e foram abertas novas vias a futuras negociações. No documento final desta sessão assinala-se que os Estados procuraram manter durante muito tempo a sua segurança através de armas, contudo a acumulação de armas, particularmente armas nucleares, constitui hoje muito mais uma ameaça do que uma protec-

ção para o futuro da humanidade. Chegou a altura de abandonar o uso da força nas relações internacionais e procurar segurança no desarmamento através de um processo gradual e efectivo que comece pela redução do nível actual de armamentos ».

Na sua declaração, a Assembleia Geral das Nações Unidas adverte que « nos nossos dias a humanidade confronta-se com uma ameaça sem precedentes de auto-destruição, que surge da acumulação maciça e competitiva das armas mais destruidoras que já foram fabricadas ».

E acrescenta: « A corrida aos desarmamentos anula todos os esforços para se atingir um desanuviamento da tensão internacional, para estabelecer relações internacionais baseadas na coexistência pacífica e na confiança para desenvolver uma mais ampla cooperação e entendimento. Além disso, a corrida aos armamentos impede a realização dos objectivos da Carta das Nações Unidas, afecta desfavoravelmente os direitos dos povos de determinarem livremente os seus sistemas de desenvolvimento social e económico e dificulta a luta pela auto-determinação e pela eliminação da dominação colonial, racial e estrangeira. A Assembleia adverte que a enorme acumulação de armamento por parte de regimes racistas e a sua possibilidade de aquisição de armas nucleares constitui um obstáculo cada vez mais perigoso ao desenvolvimento ».

A Assembleia chamou a atenção para a relação estreita, num mundo de recursos limitados, entre o que se dispõe em armamentos e o desenvolvimento social e económico, declarando que « as centenas de biliões de dólares gastos anualmente no fabrico ou no aperfeiçoamento de armas contrastam dramaticamente com as carências e a pobreza em que vivem dois terços da população mundial ».

SECRETARIADO NACIONAL DE REABILITAÇÃO TEM NOVAS INSTALAÇÕES

O Secretariado Nacional de Reabilitação tem finalmente novas instalações.

Desde há dias que aquele organismo coordenador da reabilitação de deficientes se encontra instalado em edifício próprio na Avenida Conde de Valbom, n.º 63.

Está assim ultrapassada uma fase difícil da implantação do Secretariado Nacional de Reabilitação.

Resolvido o problema das instalações, esperemos que os restantes se resolvam rapidamente e que o Conselho Nacional de Reabilitação entre em funcionamento brevemente.

O QUE É A PIRÂMIDE?

— O que é a operação Pirâmide?
— Que solidariedade anima esta operação?
— Como vão as injustiças sociais ser combatidas pela Pirâmide?
— Como vão as desigualdades ser banidas com a Pirâmide?
— Porquê aparece a Pirâmide a substituir-se ao Governo para resolver os problemas dos que mais necessitam?

— Pretende-se com a Pirâmide admitir que o Estado se demitiu?
— Pretende-se com a Pirâmide provar que a satisfação das necessidades dos mais desprotegidos depende efectivamente da boa vontade dos que têm de sobra?

— Pretende-se com a Pirâmide restabelecer a verdade nacional de que há cidadãos que podem e devem viver com aquilo que já não serve para outros?

— Pretende-se com a Pirâmide exercitar certo tipo de cidadãos a sobreviver com as migalhas do bolo que a todos pertence?

— Pretende-se com a Pirâmide, que se diz não ser caridade, despertar a consciência das desigualdades sociais ao levar os que necessitam a sobreviver à custa dos que têm a mais?

— Tem a Pirâmide consciência que quem se vê obrigado a receber aquilo que aos outros sobra fica profundamente magoado?

— Tem a Pirâmide consciência de que as pessoas lutam por igualdade de direitos e oportunidades e que os mais fracos não se conformam em sobreviver à custa de pequenos apoios dos mais fortes, antes exigem do Estado os meios necessários para se libertarem da situação de permanentes derrotados na competição que é a vida em sociedade?

— Sabe a Pirâmide que há sectores da população, como os deficientes, por exemplo, que vêm, desde Abril de 1974, a desenvolver uma luta cujos princípios são totalmente opostos aos da Pirâmide?

— Sabe a Pirâmide que há sectores da população, como os deficientes, por exemplo, que não admitem que sejam os seus vizinhos a atenuar as suas dificuldades, que exigem a intervenção do Estado, responsabilizando assim a sociedade em geral pela sua situação?

— Sabe a Pirâmide que nenhum ser humano, pelo facto de ser «desprotegido da sorte» pode aceitar a condição de protegido de outrem, mas sim pretende os meios necessários para se afirmar como útil e produtivo?

— A Pirâmide diz que não é caridade, e isso é um avanço, pois reconhece como negativo um sentimento ainda arreigado em muitas pessoas, mas tem consciência que provocar esta deslocação de coisas que não prestam dos que delas já não necessitam para os que delas carecem não está na mesma linha da caridade e, por conseguinte, é negativo?

— Conhece a Pirâmide este poema do grande poeta popular que foi António Aleixo?

A esmola não cura a chaga;
mas quem a dá não percebe
que ela avilta, que ela esmaga
o infeliz que a recebe

Aqui deixamos estas questões a bem da solidariedade e da justiça social.

EDITORIAL

(Continuação da 1.ª pág.)

rantia de que a integração dos deficientes no trabalho é possível.

Mas neste difícil percurso nem tudo corre da melhor maneira para os deficientes, o que, aliás, desde logo, justifica o relativamente pouco que, em termos reais, se tem conseguido no domínio da integração social.

Temos revelado nas páginas do «ELO» alguns casos de perseguição de que alguns deficientes têm sido vítimas no trabalho. Estes casos não aparecem isoladamente. Verifica-se uma certa campanha de hostilização aos deficientes pelo facto de receberem uma pensão e portanto que não devem trabalhar ou, então, simplesmente porque são deficientes. E o facto de ser-se deficiente já não é apenas encarado pela entidade patronal, como uma ameaça de menor rentabilidade, é encarado, em alguns casos, como sendo portador de uma carga política. E esta carga política parece surgir do facto de o problema dos deficientes, como um dos grandes problemas sociais, ter sido assumido, depois do 25 de Abril, como ligado à necessária transformação da sociedade para a resolução dos problemas dos sectores mais desfavorecidos.

Assim, patrões hoje há que hostilizam deficientes seus trabalhadores por este motivo. Trata-se de patrões que não podem aceitar que um deficiente seja um homem permanentemente em luta pelo lugar na sociedade a que tem direito e que continua a ser-lhe negado, como, aliás, não aceitam a luta de todas as classes desfavorecidas e dos próprios trabalhadores. Estes patrões não admitem que os deficientes exijam o direito ao trabalho, que exijam ser colocados nas empresas ao lado dos outros trabalhadores que, aliás, os apoiam neste esforço. Estes patrões pensam que têm condições para exigirem, pela sua parte, que os deficientes voltem a ser os dóceis e humildes candidatos a trabalhadores que, no mercado de trabalho, regeitavam por sistema, por, pensam, não lhes darem garantias de rentabilidade. Pensam estes patrões repôr os deficientes no lugar que ocupavam antes do 25 de Abril de 1974.

Mas fiquem sabendo estes patrões, não conseguirão consumir os seus intentos, porque cada deficiente, como dissémos atrás, é um homem permanentemente em luta pelo lugar na sociedade a que tem direito, e a marcha da história é imparável, os seus avanços são irreversíveis. É impensável hoje matar os deficientes à nascença como se fazia em Espanha há mais de vinte séculos atrás.



A TECNOLOGIA E OS DEFICIENTES VISUAIS

(Continuação da 1.ª pág.)

cições de Deficientes, pelo que o CIDEF programou desde já cursos de aprendizagem como melhor meio de expansão do aparelho entre os interessados.

Para tornar possível o ensino deste novo método de leitura, o CIDEF fez deslocar aos Estados Unidos o engenheiro Jaime Filipe, inventor e ligado àquela organização.

Neste momento há em Portugal três monitores aptos a ministrar estes novos conhecimentos, começando no próximo dia 4 de Dezembro o primeiro curso de aprendizagem, com aulas diárias para cegos das nove e trinta às vinte e quatro horas.

Dos nove elementos escolhidos para frequentar o primeiro curso encontra-se um deficiente visual da ADFA.

Se, por um lado, o OPTACON vem facilitar em muito a inserção dos cegos na sociedade, por outro lado sabemos que apenas uma minoria poderá ter acesso a este aparelho, dado o seu ele-

vado custo (cento e sessenta mil escudos) estar muito longe das possibilidades médias dos cegos portugueses, a não ser que as Associações de Deficientes ou qualquer organismo estatal possam facilitar o acesso a tal aparelho.

Na reunião realizada no CIDEF, os cegos presentes tiveram oportunidade de contactar com outros aparelhos destinados a apoiá-los. Contudo, tal como com o OPTACON, e apesar do seu menor custo, constituem um tabú para a maioria dos cegos.

Com base em outros aparelhos técnicos que conhecemos e nestes que agora tivemos oportunidade de conhecer, somos forçados a admitir que com o apoio da tecnologia muitas das barreiras que se levantam aos cegos, tanto no campo funcional como no profissional, serão eliminadas.

Temos consciência que apenas minorias muito reduzidas têm acesso a tais aparelhos e, quando o têm, são utilizados apenas como fachada de um desenvolvimento tecnológico.